Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Junho de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3379

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 220/2025

Dispensa de Licitação Nº 220/2025
Processo Administrativo Nº 4789/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 220/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS DESTINADAS AOS TRABALHADORES DA EQUIPE DE MANEJO DOS ANIMAIS NA TRADICIONAL FESTA EM LOUVOR AO DIVINO ESPÍRITO SANTO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO,** conforme condições e especificações estabelecidas, com proposta homologada para a empresa:

ALEX JUNIO DE MEDEIROS 75607190153, inscrita no CNPJ sob o número **29.910.352/0001-66,** situada na cidade de ANÁPOLIS, GO, conforme proposta apresentada totalizando o valor Global de **R$ 2.350,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 04 de Junho de 2025.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:3E80E25E

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 181/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 181/2025
Processo Administrativo Nº 4150/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 181/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E EXECUÇÃO INCLUSAS, PARA MISSA DE ENCERRAMENTO DA NOVENA, DA TRADICIONAL FESTA EM LOUVOR AO DIVINO ESPÍRITO SANTO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E CAVALHADAS,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas**: UNIONFX EFEITOS ESPECIAIS LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **45.701.944/0001-24**, estabelecida na RUA 509, nº S/N, QUADRA 21 LOTE 22, SETOR CENTRO OESTE - GOIANIA GO, CEP: 74.550-250,conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 19.996,70** (Dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos) e com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 04 de junho de 2025.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:B60B8ACD

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 199/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 199/2025
Processo Administrativo Nº 4475/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 199/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE PROFESSOR/INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA (BALLET CLÁSSICO), PARA OS ALUNOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SENDO UM TOTAL DE 4 AULAS SEMANAIS, COM NO MÍNIMO 1 HORA CADA AULA. E AOS ALUNOS DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL, DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HUMBERTO DUNKEL, SENDO UM TOTAL DE 2 AULAS SEMANAIS, COM NO MÍNIMO 1 HORA CADA AULA, AS AULAS DEVERÃO SER NA MODALIDADE PRESENCIAL, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, SENDO O TRANSPORTE E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES CUSTEADO PELA CONTRATADA. É EXIGÍVEL QUE O PROFISSIONAL POSSUA REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF), BEM COMO ESPECIALIZAÇÃO PARA MINISTRAR AULAS NA BALÉ. PODERÃO AINDA SER SOLICITADAS AULAS E HORÁRIOS ADICIONAIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **33.494.517 RAYANNE TEIXEIRA ALVES**, com inscrição no CNPJ/MF**: 33.494.517/0001-33**, estabelecida na AV CRISTOVAO COLOMBO DE FREITAS QD: 15 LT: 07, QD. 15, LT07, VILA DONA IZABEL, JARAGUÁ GOIÁS, CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 18.900,00** (Dezoito mil e novecentos reais) e com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 04 de junho de 2025.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:EB1866F6

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 219/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 219/2025
Processo Administrativo Nº 4846/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 219/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA SEC MUNICIPAL DE OBRAS,INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa:**FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS FONSECA**, com inscrição no CNPJ/MF**:07.619.342/0001-33**, estabelecida na RUA LISBERTO JOSE BAETA, N 08, QD 04, LT 11, CENTRO, PETROLINA DE GOIAS -GO, CEP: 75480-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 3.000,00** (Três mil) e com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 04 de junho de 2025.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:331A0F59

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 221/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 221/2025
Processo Administrativo Nº 4861/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 221/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E AS TRADICIONAIS CAVALHADAS DO MUNICÍPIO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **33889168 MILTON ALVES PEDROSO**, com inscrição no CNPJ/MF**:**
33.889.168/0001-59, estabelecida na ROD GO 080 01, JD SANTA PAULA, PETROLINA DE GOIÁS, CEP: 75.480-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 7. 110,00** (Sete mil e cento e dez reais) e com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 04 de junho de 2025.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:59F91AD2

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 222/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 222/2025
Processo Administrativo Nº 4864/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 222/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS EM MDF, PARA TRADICIONAL DESFILE DA ABERTURA DAS CAVALHADAS,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **JUNIO CESAR MONTEIRO GOBI 70186725116**, com inscrição no CNPJ/MF**:47.068.806/0001-85**, estabelecida na RUA FC 12, nº SN, QUADRA 26; LOTE 22; CASA 02, RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO - ANAPOLIS GO, CEP: 75.086-020, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 1.214,00** (Um mil e duzentos e quatorze reais) e com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 04 de junho de 2025.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:A58FCACF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **24/06/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por global, para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de recipiente armazenador de lixo para instalação nas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 04 de junho 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:153DB6D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 049/PMA/2025

DECRETO Nº 049/PMA/2025, DE **02** DE **JUNHO** DE **2025.**

"NOMEIAM OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 37, inciso II da CF/88, segundo qual a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a

natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão em lei de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO o estatuído no inciso III, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo o quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo os qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decreto, portarias e outros atos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** para ocuparem os cargos Comissionados, a partir do dia **02 de junho de 2025,** na qualidade de servidores públicos municipais, como seguem relacionados:
1 – BRUNO COSTA TAVARES, CPF: 705.444.931-25, ENCARREGADO DE UNIDADE DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Órgão: Fundo Municipal de Saúde do Município de Adelândia;
II – KEMUELL TEODORO BARBOSA, CPF: 059.375.721-14, COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A). com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia.
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **dois** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e cinco (02 / 06 / 2.025).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:3A740783

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 004/2025

MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA – GO
Avenida João Orive Rodrigues 1 Quadra 32 - Centro, Água Fria De Goiás, Goiás.

25.141.292/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSE DA SILVA COELHO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2025 realizado na modalidade Pregão, objetivando A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS QUE VISE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 525/2025. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

LBM INDUSTRIA E COMERCIO, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 58.686.636/0001-19, estabelecida na RUA DO COMERCIO, CENTRO, S/C, CEP: 75.165-000, OURO VERDE DE GOIÁS – GO, COMERCIAL IRMAOS MOREIRA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.918.292/0001-95, estabelecida na AV ELOY PINTO DE ARAUJO, N°: 11, CENTRO, QUADRA 05, CEP: 73.780-000, ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.729.755/0001-15, estabelecida na R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, JARDIM VALE DAS PEROBAS, SETOR 2, ARAPONGAS – PR, JD EMPORIO DAS CARNES LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.962.816/0001-52, estabelecida na AV ELOY PINTO DE ARAUJO, N°: SN, CENTRO, QUADRA 12;LOTE 03;LOJA 01, CEP: 73.780-000, ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO, KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.875.459/0001-02, estabelecida na R VISCONDE DE PORTO SEGURO, CENTRO, LOJA 01, CEP: 73.780-000, FORMOSA – GO, PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20, estabelecida na R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, CONCEICAO, LONDRINA – PR, R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.335.090/0001-83, estabelecida na ST SPLM CONJUNTO 12, SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRA, CONJ: 12 A; LOTE: 02;, BRASÍLIA – DF, SOUZA LEITE ATACADISTA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 57.951.335/0001-02, estabelecida na Q 49, CONJUNTO A, LOTE, N°: 64, PARQUE DA BARRAGEM SETOR 01, CEP: 72.911-202, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO, ULTRASHINE COMERCIO, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 58.437.387/0001-28, estabelecida na RUA ALAN KARDEC, QUADRA 43, LOTE 170, CETRO, HIDROLÂNDIA – GO, CENTRO, CASA, CEP: 75.340-000, HIDROLÂNDIA – GO.

Importa-se a presente licitação na importância total de 938.383,9500 (Novecentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)

PUBLIQUE-SE. Água Fria de Goiás, 30 de maio de 2025.

JOSÉ DA SILVA COELHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:E38AD2A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.22.05/2025

DISTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 01 a 04, Alexânia/GO, neste instrumento representada pela gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrita no CPF sob o nº 913.831.961-68.

DISTRATADA**: MARIA DO SOCORRO BENTO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF n.º 060.149.521-79, PIS/PASEP/NIT n° 20175587692, com endereço na Rua 18, Quadra 21, Lote 20, Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

DATA DO TERMO: 22/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:5E4DA499

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº. 001/2025.

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº. 001/2025. Data Abertura: **26 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforma e Adequação da Câmara Municipal**.** Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: Sala do Departamento de Licitação, **Rua Jenipapo, esq. c/ Av. Ribeiro Otoni, Centro – Alto Horizonte GO**. Retire e Acompanhe o edital no site: www.altohorizonte.go.leg.br, E-mail: compras.camaraaltohorizonte@gmail.com .

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA-
Presidente.

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:0C3CFC2C

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO nº 9037/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTO HORIZONTE-GO – CNPJ Nº: 41.571.516/0001-73
CONTRATADA: F XAVIER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº: 31.573.458/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços em sistema de abastecimento de água e elementos de galerias de águas pluviais no loteamento residencial planalto em alto horizonte GO, com fornecimento de material, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Infraestrutura de Alto Horizonte-GO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR DO ADITIVO: O valor global do contrato para todo o período de vigência é de **R$ 839.253,28 (Oitocentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).**

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Respondente Pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Decreto Nº 279/2025.

Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:5DABA3C1

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2022

PROCESSO nº 9035/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTO HORIZONTE-GO – CNPJ Nº: 41.571.516/0001-73
CONTRATADA: F XAVIER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº: 31.573.458/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de meio fio com sarjetas, meio fio sem sarjeta nos Setores: Bela Vista 02, Setor Parque das Araras, Setor Planalto, vias de acesso ao Anel Rodoviário e ruas que foram pavimentadas recentemente, sendo elas: Av. Dona Tita e Av. Pedro Garcia na antiga cerâmica, e execução de defensa metálica no Anel Rodoviário e calçadas no Setor Planalto no Município de Alto Horizonte GO, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Infraestrutura de Alto Horizonte-GO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR DO ADITIVO: O valor global do contrato para todo o período de vigência é de **R$ 607.311,45 (Seiscentos e sete mil e trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).**

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Respondente pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Decreto nº 279/2025.

Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:6E2C73F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.035/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

LEI Nº 1.035/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Institui o Programa Municipal de Experiência e Aprimoramento Profissional no âmbito do Município de Alto Horizonte-Goiás, por meio de parcerias entre a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e empresas privadas, com o objetivo de proporcionar vivência prática para pessoas sem experiência nas áreas de sua formação ou que desejem aprimorar seus conhecimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Experiência e Aprimoramento Profissional – PMEAP, destinado a oferecer vivência prática supervisionada a pessoas que não possuam experiência em suas respectivas áreas de formação ou que busquem o aperfeiçoamento de suas habilidades profissionais.

Art. 2º O programa será viabilizado por meio de parcerias entre a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e empresas privadas, podendo também contar com instituições de ensino, associações e entidades do terceiro setor.

Art. 3º São objetivos do programa:
I – Proporcionar oportunidade de experiência profissional a jovens e adultos;
II – Facilitar a inserção no mercado de trabalho de pessoas sem experiência prévia;
III – Promover o aprimoramento de conhecimentos práticos nas áreas de formação ou
interesse;
IV – Estimular a cooperação entre o setor público, o setor privado e a sociedade civil para o desenvolvimento profissional e econômico local;
V – Validação por experiência e tempo de serviço.

Art. 4º O programa não gera vínculo empregatício entre o participante e as instituições públicas ou empresas parceiras, salvo se houver posterior contratação mediante processo legal.

Parágrafo único. A experiência e aprimoramento profissional proposto na presente lei não será remunerada pelos órgãos públicos.

Art. 5º A coordenação do programa ficará a cargo de comissão interinstitucional, composta por membros indicados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e entidades parceiras.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo haver cooperação financeira ou técnica das empresas parceiras.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Horizonte-GO, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:A539FBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 44

PROCESSO Nº: 7554/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 44

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03. com valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT),

Alto Horizonte-Go,04 de junho de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:3F243642

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, REPRESENTADO PELO FUNDO MUNICIPAL MEIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.14.133
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA
CNPJ/CPF: 00.000.000/0086-80
DATA DA ASSINATURA: 07.05.2025
VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATÉ 10 (DEZ) ANOS

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:EA7D741D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684/2025 DE 03/05/2025 "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA N. 392/2025, QUE DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, OCUPADO PELA SERVIDORA FABIANA ARAÚJO SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 684 / 2025

ALVORADA DO NORTE, 03 DE JUNHO DE 2025.

*"*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA N. 392/2025, QUE DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, OCUPADO PELA SERVIDORA FABIANA ARAÚJO SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO, David Moreira de Carvalho, no uso de suas competências e atribuições que Ihe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal, e,
Considerando, a necessidade de prover o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, para suprir a vaga ora descoberta pela vacância da Servidora;
Considerando, que há processo seletivo público, com validade e com candidatos aptos a serem nomeados;
Considerando, a necessidade de suprir a área de atuação do Agente Comunitário de Saúde, e encaminhamento para o Ministério da Saúde, a nomeação do novo AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado a Portaria n. 392/2025, que concedeu a vacância do cargo público de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ocupado por **FABIANA ARAÚJO SILVEIRA SOUSA.**

Art. 2º - Determinar a comunicação desta Portaria, aos setores competentes, para providências administrativas necessárias, em especial ao Departamento de Recursos Humanos, para disponibilidade da vaga do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e a Ex-Servidora FABIANA ARAÚJO SILVEIRA SOUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, 03 de junho de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Pereira de Almeida
Código Identificador:19E3A1F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 147

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº 327.607.446-04 ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 03 de Junho de 2025 no veículo Van PQJ-1819, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:73C650C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 148

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 148

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 04 de junho de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:C711B413

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 075/2025 04 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de diária a servidora para viagem a serviço, com destino a Goiânia-GO, com veículo particular, sem pernoite, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto no art. 62, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora Claudia Rodrigues dos Santos Nascimento para a cidade de Goiânia-GO para comparecer no TRIBUNAL DE CONTAS DO GOIAS levar em mão documentos relacionados às atividades administrativas e operacionais do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a viagem será realizada em veículo particular, conforme previsto no **art. 3º, §2º, inciso III, alínea 'c'** da Resolução nº 70/2025, e não contará com pernoite, cujo valor foi fixado em R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o dever de garantir a transparência e a justificativa formal para todos os atos administrativos que envolvam dispêndio de recursos financeiros,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Claudia Rodrigues dos Santos Nascimento, o valor de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), correspondente à diária para viagem à cidade de Goiânia-GO, sem pernoite, destinada ao cumprimento de agenda oficial de interesse público.
Art. 2º Determinar que a viagem será realizada no dia 05/06/2025, com saída prevista para 05:00 e retorno no mesmo dia.

Art. 3º Estabelecer que o beneficiário deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o retorno, relatório detalhado das atividades realizadas e comprovação da viagem, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 702025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Sala da Presidência, 04 DE JUNHO 2025

EMERSON BORGES LEÃO
Presidente

Rua José de Barros Souza, 09 Setor Administrativo - Fone: (64) 99937-9674 - CEP 76240-000 - Aragarças - GO e-mail: camaraaragarcas@hotmail.com

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:5C44344A

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 076/2025 ARAGARÇAS 04 DE JUNHO 2025

"Dispõe sobre a concessão de diária a vereadora para viagem a serviço com destino a Goiânia-GO, com veículo particular, sem pernoite, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto no art. 62, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vereadora, MARIA ROSA FRANCA GOMES BEZERRA, para a cidade de Goiânia-GO para aparticipação de reunião no Gabinete do Deputado Estadual CHARLES BENTO, para tratar de assuntos relacionados em beneficio ao municipio de Aragarças- GO

CONSIDERANDO que a viagem será realizada em veículo particular, conforme previsto no **art. 3º, §2º, inciso II, alínea 'c'** da Resolução nº 70/2025, e não contará com pernoite, cujo valor foi fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais), assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o dever de garantir a transparência e a justificativa formal para todos os atos administrativos que envolvam dispêndio de recursos financeiros,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao vereador Maria Rosa França Gomes, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente à diária para viagem à cidade de Goiânia-GO, sem pernoite, destinada ao cumprimento de agenda oficial de interesse público.

Art. 2º Determinar que a viagem será realizada no dia 04/06/2025, com saída prevista para 06:00 e retorno no mesmo dia.

Art. 3º Estabelecer que o beneficiário deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o retorno, relatório detalhado das atividades realizadas e comprovação da viagem, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 70/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Sala da Presidência, 04 de junho 2025.

EMERSON BORGES LEÃO
Presidente

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:8C469AC6

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº. 72/2025

"Concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL – PROGRESSÃO VERTICAL, e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, Sr. Emerson Borges Leão (Nego Leão), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que, nos termos da cláusula 'b' do inciso III do Art. 18 do Regimento Interno, o Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e cláusulas das atividades internas, competindo-lhe privativamente: nomear, exonerar, promover, remover, admitir, suspender e demitir funcionários da Câmara, conceder-lhes férias, licenças, abono de faltas, pagar e acréscimo de vencimentos determinados por lei, bem como promover-lhes a responsabilidade administrativa, civil e criminal;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Municipal nº 1.991/2022, de 19 de outubro de 2022, que instituiu o Novo Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Aragarças - GO;
CONSIDERANDO o protocolo de entrega de documentos para acesso de cargo, com a verificação de documentos protocolados, com realização da avaliação Boletim de Avaliação de Desempenho (**BAD**), fornecido pela Comissão de avaliação de Desempenho (**CAD**).
CONSIDERANDO o analise realizado referente a Progressão Horizontal e Vertical, tendo como referência o Art. 24 da Lai 1.991, com toda documentação necessária para cumprimento dos requisitos da referida progressão – Nível III, Classe F, (Horizontal e Vertical).
CONSIDERANDO a Lei nº 2.022 de 31 de agosto de 2023 - Revisão Geral.

R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a servidora, **Srª. FABIANA DA COSTA BARBOSA - (48)**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 568.509.721-20, ocupante de cargo efetivo de **OPERADOR DE COMPUTADOR;** a **Progressão Horizontal e Vertical**, a qual tem direito:

PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL: (Nível III, Classe F)

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

EMERSON BORGES LEÃO
(NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:71F2B2A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 209/2025

Intenção de dispensa de licitação 209/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na confecção de tapete personalizado, visando atender as necessidades do Cras, em prol da divulgação dos serviços socioassistenciais ofertadas ao público-alvo e assegurando a higiene, segurança e acessibilidade, visando suprir as necessidades do Fundo Mun de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:09-06-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 253/FMAS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 04 de junho de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D06EFB8D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**
Contratado (a): **HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA.**
CNPJ/CPF: **43.251.716/0001-74.**
Onde-se ler: Valor Total: 3.592,37.
Leia-se: Valor Total: 3.592,32.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO, TERMOIGROMETRO CALIBRADO DIGITAL DE TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA DE GELADEIRA, ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA – UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE.
Vigência: 04/06/2025 à 04/07/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F925A734

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 206/2025

Intenção de dispensa de licitação 206/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em procedimento médico neurológico integrativo, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:09-06-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 64/DFD/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 04 de junho de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:131B5CD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 207/2025

Intenção de dispensa de licitação 207/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos supracitados, com a finalidade de dar continuidade nos atendimentos diários da farmácia básica, visando suprir as necessidades do Farmácia Básica, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:09-06-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 65/DFD/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 04 de junho de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4AC04163

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 208/2025

Intenção de dispensa de licitação 208/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em locação de gerador eletro-cirúrgico VIO 300WATTS c/pedal bipolar 300S/300D – pedal duplo monopolar /300S/300D – caneta reutilizável botão corte e coag, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:09-06-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 67/DFD/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 04 de junho de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A238DDF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP

ARP Nº 01/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: MARINA FERREIRA LEMOS; **FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA; IDEIA EDUCATIVA LTDA; LICITA MED LTDA; OP QUIRINO DISTRIBUIDORA; PILARMED LTDA; SZ HOSPITALAR LTDA; TYE VARIEDADES LTDA; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FISIOTERAPÊUTICO, VISANDO ATENDER Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS/GO.
Valor Total: R$ 208.814,17
Vigência: 26/05/2025 à 26/05/2026.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

CLEICIANY DURÃES LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:43387B30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **GSR COMERCIAL LTDA.**
CNPJ/CPF: **57.650.688/0001-72.**
Valor Total: 494,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE OTOSCÓPIO PROFISSIONAL – CABO METÁLICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 05/06/2025 à 05/07/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:559491D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aragarças-GO torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2025**, com abertura prevista para o dia 30 de junho de 2025, às 14h00min. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia e/ou Arquitetura para a execução da obra de construção de uma Creche Pré-Escolar Tipo I, localizada no Bairro Novo Mundo, neste município. A obra será executada conforme as condições previstas no Edital e seus anexos, com regime de execução por empreitada por preço global, estando vinculada ao Termo de Compromisso FNDE nº 958348/2024 – Operação nº 1093285-16. O procedimento licitatório será conduzido com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Edital completo e demais informações estão disponíveis no site oficial do Município: www.aragarcas.go.gov.br e https://bll.org.br/. Informações adicionais: Telefone: (64) 3638-2475; E-mail: licitacao@aragarcas.go.gov.br.

GISELY VIEIRA TORRES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B0051CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Inexigibilidade para pagamento do boleto de taxas para confecção de placa dianteira e traseira do caminhão FORD/CARGO 1519 S para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 29/2025, saindo como vencedor E. R. MARTINS LTDA, com o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Aragarças, 04 de junho de 2025.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:22655980

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DESTE MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 11/2025, saindo como vencedor **BRUNO PEREIRA SILVA**, com o valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Aragarças/GO, 04 de junho de 2025.

CLEICIANY DURÃES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8819C408

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **237/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Veículo FIAT FIORINO, placa: QTN0J25, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2414/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **09/06/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 04/06/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:3DF3FD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **235/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço e Aquisição de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3091/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **09/06/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 04/06/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:F33EC52F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **236/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço e Aquisição de Calha e Rufo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3092/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **09/06/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 04/06/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:D0919219

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **238/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Veículo FIAT MOBI LIKE, placa: PRH 9028, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2312/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **09/06/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 04/06/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:DD78EFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **239/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peça para Ônibus Volksbus 15-190, placa: NVO 6794, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2381/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **09/06/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 04/06/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:BEE401DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **240/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço e Aquisição de Peças para Ônibus, placa: SCQ2G01, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 745/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **09/06/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 04/06/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:4D8AC895

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 221/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA JCB, MODELO: 3CX, CONFORME AS NECESSIDADES DO DMER DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LANTERNA TRASEIRA LD JCB 3CX	1	UND	R$ 789,45	R$ 789,45
2	LANTERNA TRASEIRA LE JCB 3CX	1	UND	R$ 789,45	R$ 789,45
3	CONEXAO DO PISTÃO JCB 3CX	6	UND	R$ 43,12	R$ 258,72
4	TUBO MENOR SUPERIOR DO ESTABILIZADOR JCB 3CX	3	UND	R$ 51,92	R$ 155,76
5	DENTE DA CONCHA CENTRAL	14	UND	R$ 113,77	R$ 1.592,78
6	DENTE DA CONCHA LATERAL 3/4 JCB	2	UND	R$ 324,70	R$ 649,40
7	DENTE DA CONCHA LATERAL 3/4 JCB LE	2	UND	R$ 324,70	R$ 649,40
8	PORCA PARAFUSO DENTE	36	UND	R$ 5,84	R$ 210,24
9	PARAFUSO DENTE DA JCB	36	UND	R$ 11,25	R$ 405,00
				TOTAL	**R$ 5.500,20**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$**

5.500,20 (cinco mil, quinhentos reais e vinte centavos), que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 04 de junho de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:58A4C250

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 222/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS PARA MÁQUINA MOTO NIVELADORA SANY, MODELO: ISB6/QSB, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina moto niveladora Sany, Modelo: ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LÂMINA 13 FUROS CURVA 5/8 SANY	4	UND	R$ 1.174,00	R$ 4.696,00
2	PORCA PARAFUSO LAMMINA 5/8 SANY	52	UND	R$ 4,75	R$ 247,00
3	PARAFUSO LÂMINA 5/8	52	UND	R$ 9,86	R$ 512,72
4	BUCHA DE ARTICULAÇÃO CENTRAL SANY	1	UND	R$ 148,00	R$ 148,00
				TOTAL	**R$ 5.603,72**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 5.603,72 (cinco mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 04 de junho de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0D70374D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 223/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA MÁQUINA XCMG DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER), CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina XCMG do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE XCMG XT 870	1	UND	R$ 72,00	R$ 72,00
2	FILTRO DISEL XCMG XT870	1	UND	R$ 164,00	R$ 164,00
3	FILTRO RACOR SEPARADOR D AGUA	1	UND	R$ 352,06	R$ 352,06
4	FILTRO DE AR PRIMARIO XCMG	1	UND	R$ 100,10	R$ 100,10
5	FILTRO DE AR SECUNDARIO	1	UND	R$ 108,52	R$ 108,52
6	LAMINA DIANTEIRA 9 FUROS	1	UND	R$ 2.536,00	R$ 2.536,00
7	BASE LAMINA SOLDAVEL RETRO 9 FUROS	1	UND	R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
8	PORCA PARAFUSO LAMINA	18	UND	R$ 5,84	R$ 105,12

9	PARAFUSO LAMINA 3/4 XCMG	18	UND	R$ 11,25	R$ 202,50
				TOTAL	**R$ 6.200,30**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 6.200,30 (seis mil, duzentos reais e trinta centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 04 de junho de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D1722E74

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 224/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CASE 580N, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira CASE 580N, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REPARO PISTAO CILINDRO PENETRAÇÃO CASE 580N	2	UND	R$ 220,00	R$ 440,00
2	BATERIA 20V MAX PREMIUM 5.0 AH	1	UND	R$ 848,01	R$ 848,01
3	JOGO DE SOQUETE 1/2 IMPACTO 13 PEÇAS LOMGO	1	UND	R$ 504,80	R$ 504,80
4	CARREGADOR DE BATERIA 12V - 60V RAPIDO	1	UND	R$ 468,21	R$ 468,21
5	CHAVE DE IMPACTO 1/2 20V 130KG	1	UND	R$ 2.403,07	R$ 2.403,07
				TOTAL	**R$ 4.664,09**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 4.664,09 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro e nove centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 04 de junho de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8F136E75

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 238/2025 COM BASE NO ART. 75, INCISO I DA LEI N. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 909/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina XCMG do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/06/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 04 de junho de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:64B48812

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 221/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 872/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 221/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go."**

- EMPRESAS HABILITADAS:

LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LANTERNA TRASEIRA LD JCB 3CX	1	UND	R$ 789,45	R$ 789,45
2	LANTERNA TRASEIRA LE JCB 3CX	1	UND	R$ 789,45	R$ 789,45
3	CONEXAO DO PISTÃO JCB 3CX	6	UND	R$ 43,12	R$ 258,72
4	TUBO MENOR SUPERIOR DO ESTABILIZADOR JCB 3CX	3	UND	R$ 51,92	R$ 155,76
5	DENTE DA CONCHA CENTRAL	14	UND	R$ 113,77	R$ 1.592,78
6	DENTE DA CONCHA LATERAL 3/4 JCB	2	UND	R$ 324,70	R$ 649,40
7	DENTE DA CONCHA LATERAL 3/4 JCB LE	2	UND	R$ 324,70	R$ 649,40
8	PORCA PARAFUSO DENTE	36	UND	R$ 5,84	R$ 210,24
9	PARAFUSO DENTE DA JCB	36	UND	R$ 11,25	R$ 405,00
				TOTAL	**R$ 5.500,20**

- EMPRESA VENCEDORA:

• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 5.500,20 (cinco mil, quinhentos reais e vinte centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 04 de junho de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9CFC44AE

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 222/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 870/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 222/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina moto niveladora Sany, Modelo: ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go."**

- EMPRESAS HABILITADAS:

LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LÂMINA 13 FUROS CURVA 5/8 SANY	4	UND	R$ 1.174,00	R$ 4.696,00
2	PORCA PARAFUSO LAMMINA 5/8 SANY	52	UND	R$ 4,75	R$ 247,00
3	PARAFUSO LÂMINA 5/8	52	UND	R$ 9,86	R$ 512,72
4	BUCHA DE ARTICULAÇÃO CENTRAL SANY	1	UND	R$ 148,00	R$ 148,00
				TOTAL	**R$ 5.603,72**

- EMPRESA VENCEDORA:

• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 5.603,72 (cinco mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 04 de junho de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D070F25B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 223/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 869/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 223/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina XCMG do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go."**

- EMPRESAS HABILITADAS:

LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE XCMG XT 870	1	UND	R$ 72,00	R$ 72,00
2	FILTRO DISEL XCMG XT870	1	UND	R$ 164,00	R$ 164,00
3	FILTRO RACOR SEPARADOR D AGUA	1	UND	R$ 352,06	R$ 352,06
4	FILTRO DE AR PRIMARIO XCMG	1	UND	R$ 100,10	R$ 100,10
5	FILTRO DE AR SECUNDARIO	1	UND	R$ 108,52	R$ 108,52
6	LAMINA DIANTEIRA 9 FUROS	1	UND	R$ 2.536,00	R$ 2.536,00
7	BASE LAMINA SOLDAVEL RETRO 9 FUROS	1	UND	R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
8	PORCA PARAFUSO LAMINA	18	UND	R$ 5,84	R$ 105,12
9	PARAFUSO LAMINA 3/4 XCMG	18	UND	R$ 11,25	R$ 202,50
				TOTAL	**R$ 6.200,30**

- EMPRESA VENCEDORA:

• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 6.200,30 (seis mil, duzentos reais e trinta centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 04 de junho de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0FDBB624

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 224/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 871/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 224/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira CASE 580N, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go."**

- EMPRESAS HABILITADAS:

LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REPARO PISTAO CILINDRO	2	UND	R$ 220,00	R$ 440,00

	PENETRAÇÃO CASE 580N				
2	BATERIA 20V MAX PREMIUM 5.0 AH	1	UND	R$ 848,01	R$ 848,01
3	JOGO DE SOQUETE 1/2 IMPACTO 13 PEÇAS LOMGO	1	UND	R$ 504,80	R$ 504,80
4	CARREGADOR DE BATERIA 12V - 60V RAPIDO	1	UND	R$ 468,21	R$ 468,21
5	CHAVE DE IMPACTO 1/2 20V 130KG	1	UND	R$ 2.403,07	R$ 2.403,07
				TOTAL	**R$ 4.664,09**

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 4.664,09 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro e nove centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 04 de junho de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AC9DC512

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 221/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 04 de junho de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F9B1E158

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 223/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina XCMG do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 04 de junho de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:270B5731

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 224/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira CASE 580N, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 04 de junho de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7276B840

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 232/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1159/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para aquisição de Salgadinhos fritos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/06/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 04 de junho de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E09F914C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO N028/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a):ZILMAR BATISTA VALADÃO
CPF/CNPJ:427.386.361-87
Objeto: Prestação de Serviços de Motorista
Data:23/05/2025 a 31/05/2025
Valor : R$ 11.083,67 (Onze mil reais e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)
Data a assinatura:aos 23 dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:BDA25498

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): JENNIFER DOS SANTOS FERREIRA
CPF/CNPJ: 53.052.467/0001-41
OBJETO: Contratação de Serviços de transporte escolar Rota G15/Vale do Araguaia
DATA: 06/05/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 11.000,00 (Onze mil reais)
Data da assinatura: aos 06 dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:9599386C

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº070/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): GILVANI LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ: 37.976.772/0001-73
Objeto: Lavagem Automotiva
Data:06/06/2025 a 31/12/2025
Valor : R$ 30.000.00 (Trinta mil reais)
Data a assinatura:aos 06 dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FAEC659E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 070"A"/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): Bio Life Distribuidora Hospitalares LTDA
CPF/CNPJ: 38.169.693/0001-13
Objeto: Fornecimento de Materiais Hospitalares
Data:05/05/2025 a 30/06/2025
Valor: R$ 76.648,22 (Setenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais vinte e dois centavos)
Data a assinatura:aos 05 dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:955BE7F7

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 070"B"/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): Bio Life Distribuidora Hospitalares LTDA
CPF/CNPJ: 38.169.693/0001-13
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Injetáveis
Data:05/05/2025 a 30/06/2025
Valor: R$ 159.112,00 (Cento e cinquenta e nove mil cento e doze reais)
Data a assinatura:aos 05 dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:E94C1AB9

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 070"C"/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): Bio Life Distribuidora Hospitalares LTDA
CPF/CNPJ: 38.169.693/0001-13
Objeto: Fornecimento de Medicamentos
Data:05/05/2025 a 30/06/2025
Valor: R$ 128.972,85 (Cento e vinte e oito mil novecentos e setenta e dois reais oitenta e cinco centavos)
Data a assinatura:aos 05 dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A1B78466

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 71/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): CDI CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE BARRA DO GARÇAS LTDA
CPF/CNPJ: 26.400.8760001/19
Objeto: Prestação de serviços de Radiologia, Tomografia e Ressonância.
Data:27/05/2025 a 31/12/2025
Valor : 551.720,60 (Quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte reais e sessenta centavos)
Data a assinatura:aos 27 dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:6610EEA0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº72/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): BRAZ AUGUSTO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 912.990.711-04
Objeto: Prestação de Serviços de Motorista
Data:01/06/2025 a 30/11/2025
Valor : R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)
Data a assinatura:aos 29 dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:919BB7D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº169/2025

DECRETO Nº 169/2025
Buriti Alegre, 02 de junho de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor para o quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionada:

Nome completo	Cargo	CPF
JORDANA RODRIGUES BARBOSA	Supervisor VI	***.953.301-**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:E86BF9BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº170/2025

DECRETO Nº 170/2025
Buriti Alegre, 02 de junho de 2025

"Dispõe sobre feriados e pontos facultativos nos dias que especifica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado feriado e ponto facultativo, conforme especificado abaixo:

Dia/Mês	Dia da Semana	Evento	Tipo	Natureza
19/06/2025	Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado	Nacional
20/06/2025	Sexta-Feira	Corpus Christi	Facultativo	Municipal
23/06/2025	Segunda-Feira	Aniversário de Buriti Alegre	Facultativo	Municipal
24/06/2025	Terça-Feira	Aniversário de Buriti Alegre	Feriado	Municipal

Parágrafo único. Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços públicos indispensáveis, prestados pelas Secretarias Municipais de Ação Urbana, Desenvolvimento Rural, Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois dias de junho de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:9256A1B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº171/2025

DECRETO Nº 171/2025
Buriti Alegre, 02 de junho de 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionada:

Nome completo	Cargo	CPF
VEREDIANE SEVERO DA SILVA BERNARDINO MARQUES	ASSESSOR X	***.930.621-**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:A51B7CD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº172/2025

DECRETO Nº 172/2025
Buriti Alegre, 02 de junho de 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidora do quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionada:

Nome completo	Cargo	CPF
GABRIELA ALVES FERREIRA	Encarregado de Setor XIII	***.892.461-**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:A51FA026

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº173/2025

DECRETO Nº 173/2025
Buriti Alegre, 02 de junho de 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionada:

Nome completo	Cargo	CPF
SILVIONE SANTOS PEREIRA	ASSESSOR VII	***.035.981-**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (02/06/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:3B9DAAD1

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO
CNPJ: 01345909/0001-44
Endereço: Rua Goiás, nº 563, Bairro: Centro, CEP 75.660-000

Notificado: Majulê Indústria Alimentícia LTDA
CNPJ: 05.211.010/0001-90
Endereço: Rua Alameda das Sibipirunas, nº 359, Qd. R-15, LT.03, Sala 04, Bairro Sitio Recreio Mansões Bernado Sayão, CEP: 74.681-215, Goiânia-Goiás

Assunto: Solicitação de Informações sobre Execução de Infraestrutura com Base na Lei nº 598/2023.

Prezado(a) Majulê Indústria Alimentícia LTDA

MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, vem, por meio desta notificação extrajudicial, requerer informações acerca da iniciação da execução de infraestrutura prevista no artigo 4º da Lei nº 598/2023.

Foi verificado que a empresa Majulê, não cumpriu o disposto no artigo 4º, II, a da Lei nº 598/2023, conforme fotos em anexo.

Neste sentindo, solicito informações se a execução da infraestrutura já foi iniciada e, em caso afirmativo, requer, o envio da documentação pertinente e qualquer outro documento relevante que comprove a regularidade da iniciativa.

Fica facultada a empresa notificada a efetuar sua resposta e o envio de documentação para o e-mail **procuradoriaburitialegre@gmail.com**.

O prazo de resposta da presente notificação de **10 dias úteis** sob pena de adoção das medidas cabíveis para garantir o direito à reversão do patrimônio ao Município o silêncio da notificada implicara no prosseguimento dos atos legais.

Fico no aguardo de sua manifestação e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assessoria Jurídica, aos 04 de junho de 2025.

JARMES ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assessor Jurídico
OAB/GO: 49.299

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:342D7556

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 05 de junho de 2025 até o às 09h00min do dia 09 de junho de 2025**, estará buscando **propostas** de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de veiculação volante (carro de som) de peças institucionais(jingle) por foça da lei convocatória e oficial, realizada pela prefeitura municipal de buriti de goiás, tendo como objetivo dar publicidade institucional, de cunho informativo e de orientação publica, dentre outras atividades afins na Secretaria de administração, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasburitidegoiasprefeitura@gmail.com
e telefone **0800 878 5625**

Buriti de Goiás, aos 04 de junho de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D458D0D8

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 562/2025

Decreto nº 562/2025, de 04 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor efetivo João Borges Sobrinho, em virtude da concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais, e dá outras providências".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 46, inciso VII, da Lei n.º 032/93, de 13 de setembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Buriti de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADO**, o servidor efetivo Sr. **JOÃO BORGES SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 813.360.551-20,

ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, em virtude da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 04 de junho de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:38C2FF2B

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
PORTARIA Nº 28

PORTARIA Nº 28, DE 4 DE JUNHO DE 2025 – BURITIPREV.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Incapacidade Permanente* em favor do servidor público municipal JOÃO BORGES SOBRINHO

A Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Buriti de Goiás - BURITIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Incapacidade Permanente* em favor de **JOÃO BORGES SOBRINHO**, servidor público desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 813.360.551-20, matrícula nº 0051, no cargo de auxiliar de serviços gerais, restando os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Referência: maio/2025 Art. 40, § 1º, I da CF, c/c art. 10, § 1º, II e art. 26, § 2º, II da EC 103/19 Causa: COMUM - Sem Paridade 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição	**Valor**
Remuneração do cargo efetivo + incorporações	R$ 1.874,07
Média simples de 100% das Remunerações	R$ 2.192,98
60% da média simples (1.315,78) + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição Tempo excedente a 20 anos de contribuição (anos completos) = 5 anos Acréscimo de 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição (10%) = 219,30	R$ 1.535,08
Valor dos Proventos	**R$ 1.535,08**
Proventos de Aposentadoria – 9226/12775 avos	**R$ 1.535,08**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 40, §1º, inciso I da CF/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 567/2021.

Parágrafo único. O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Regime Próprio de Previdência Social de Buriti de Goiás - BURITIPREV, conforme dispõe Lei Complementar Municipal nº 567/2021.

Art. 4º - O aposentado por incapacidade permanente está obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a se submeter à perícia médica do BURITIPREV, sempre que convocado e, pelo menos, uma vez a cada dois anos.

Parágrafo único - Para fins de cumprimento do disposto no *caput*, o(a) beneficiário(a) submeter-se-á à primeira reavaliação pericial até **maio/2027**, devendo apresentar, na ocasião, exames recentes que comprovem o seu atual estado de saúde e capacidade laboral.

Art. 5º – O(A) aposentado(a) por incapacidade permanente que voltar a exercer atividade laboral terá cessado seu benefício previdenciário.

Art. 6º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NATALLY DA SILVA DE ASSIS
Presidente BURITIPREV

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5BE19531

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 320/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,** CNPJ/MF sob o nº **59.328.343/0001-22,** torna público o extrato do Contrato nº. 003/2025, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 152/2025. Prestador: **ELI ALVES FRANCO,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.676.807/0001-35.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização na feirinha da gente que acontece toda terça-feira da semana, fazendo o uso da voz na condução do evento, promovendo divulgações, noticiando fatos, lendo textos e falas, anunciando produtos e entretendo o público.** Valor de **R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais),** Vigência da sua assinatura em 15 de maio de 2025 até dia 15 de maio 2026, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 15 de maio de 2025.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do Fundo Municipal da Cultura

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:CFCB2E84

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA - GO
AVISO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A **PREFEITURA DE CACHOEIRA ALTA – GO,** pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.760/0001-46, com sede nesta cidade, Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, por intermédio de seu Prefeito Municipal e da **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA,** designada pelo Decreto nº 393/2023, divulga o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado para atendimento das Secretarias de Saúde e Bem-Estar Social; de Educação e Cultura; de Promoção Social, Cidadania, Trabalho e Ação Social e de Transportes, nas funções de: **Assistente Social, Psicólogo(a), Advogado(a), Visitador(a) Programa Criança Feliz, Orientador(a) do Centro de Convivências, Nutricionista, Professor(a) Regente, Monitor(a), Agente de Higiene e Alimentação**, **Motorista, Operador(a) de Máquinas Leves e Operador(a) de Máquinas Pesadas,** com fulcro na Lei Municipal nº 1.023/06 e alterações e Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, a ser realizado pela Administração Pública Municipal, regido pelas normas constantes no Edital.
A inscrição deverá ser efetuada no período de **11/06/2025 a 18/06/2025** e o candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal https://cachoeiraalta.go.gov.br, imprimir e preencher os Anexos relacionados no item 3 do Edital e **realizar o protocolo de forma presencial** junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta – GO.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:E7608287

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°134/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* **".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 459/2006 de 31 de Agosto de 2006.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o **Sr. JOSÉ PEREIRA DE MACÊDO,** portador do CPF sob nº **854.966.181-34**, do cargo de **DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, de natureza comissionado, lotado na Secretaria da Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:5761CA60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 135/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Senhor **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Operador de Máquinas;

DECRETA

Art. 1º. – Fica a partir desta data, exonerado do quadro de servidores efetivos deste município, o **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 898.598.801-82, inscrito na matrícula nº 158, do cargo de Auxiliar de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 03 (três) dias de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor nomeado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:97140D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Portaria nº 008, de 04 de JUNHO de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 1250/2025, de que solicita o procedimento para prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica " PEDRO ALVES VIEIRA PLANEJAMENTOS AMBIENTAIS'' CNPJ: 29.930.210/0001-60, situado na AV. DARIO DE PAIVA SAMPAIO, QD. 10, LT. 42/JOAO FRANCISCO/GOIAS/GO

Cachoeira de Goiás-GO, aos 04 de JUNHO de 2025.

LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO
Responsável Pela Secretaria Mul. Meio Ambiente

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:E69B5E21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 010/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIAS, torna público a Suspensão SINE DIE do Pregão 010/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção. Os autos do processo retornarão à Secretaria de Administração e ao Departamento de Compras para verificar possíveis inconsistências detectadas**.** Demais informações serão veiculadas no sítio oficial do município http://www.campestre.go.gov.br.
Campestre de Goiás-GO, 04 de Junho de 2025.

LEANDRA DE SOUZA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Leandra Souza Neves
Código Identificador:98370230

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012-2025

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2025, tendo como objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de um veículo zero km, referente à Emenda Parlamentar Processo nº1255.6 do Deputado Estadual Amilton Filho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referência em anexo no edital** O Pregoeiro Interino torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções nas páginas 23 e 24, nos itens 5 e 7:

Onde se Lê:
"O veículo deverá ser entregue emplacado, com o primeiro emplacamento realizado em nome da Contratante, em conformidade com as normas do CONTRAN (Resolução nº 64). Fundo Municipal de saúde de Campo Limpo de Goiás, CNPJ: 11.211.269/0001-33."
"Obtivemos o seguinte valor estimado: R$ 206.295,41 (duzentos e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)."
Leia-se:
" O veículo adquirido deverá ser entregue com o emplacamento em nome do fundo municipal de saúde – cnpj: 11.211.269/0001-33, em conformidade com as normas do contran (resolução nº 64)."
"Obtivemos o seguinte valor estimado: R$ 231.096,66 (duzentos e trinta e um mil e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)."
Em razão da retificação contida na presente errata alteram-se a data de abertura da licitação em epígrafe;
*Ficam mantidos os demais termos do edital***. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário da Manhã, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás-AGM e no Diário Oficial do Estado de Goiás-DOEGO.**
ALTERAÇÕES DA DATA E HORÁRIO:
Ficam alterados a data do certame para o dia 17/06/2025 e o Horário para 14:00h

Campo Limpo de Goiás, 04 de junho de 2025.

ROBSON OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeiro Interino
Decreto nº 027/2025

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:1182DDCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2025
DISPENSA Nº 032/2025

A Câmara Municipal de Campos Belos - GO, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **06/06/2025** ao dia **10/06/2025,** propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço Global por lote ofertado, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA FORNECIMENTO/CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS/SALAS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA E PROJETO EM ANEXO**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Edital de Dispensa, encontram-se disponível no site: www.camaramunicipaldecamposbelos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa", no pncp.gov.br/app/editais. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: licitacao@camposbelos.go.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Campos Belos -GO, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

LEONIZIA FLORENCIO DOS SANTOS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:B4885AA2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº045/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA MOREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, senhor Homero de Souza Ramos, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do município e Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como , considerando o requerimento de pedido de conversão em pecúnia de 1/3 de férias, protocolado pela interessada Maria da Conceição Fernandes da Costa Moreira, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, lotado no órgão Poder Legislativo, conforme o art. 107 e § 5º, da Lei Municipal nº 437/90.

RESOLVE

Art. 1.º - Art. 1º- Conceder férias a servidora Maria da Conceição Fernandes da Costa Moreira, que serão usufruídas de 10/07/2025 a 30/07/2025, e autoriza o pagamento de 1/3 à requerente conforme solicitado, por interesse desta administração e continuidade dos serviços.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 03 dias do mês de junho de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:C9CB29DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº046/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR AILTON PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, senhor Homero de Souza Ramos, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do município e Regimento Interno desta Casa de Leis, pelo interessado AILTON PEREIRA DOS SANTOS, ocupando o cargo de técnico legislativo, lotado no órgão PODER LEGISLATIVO, conforme art. 107 e § 5º, da Lei Municipal n º 437/90.

RESOLVE

Art. 1.º - Art. 1º- Conceder férias ao servidor Ailton Pereira dos Santos, que serão usufruídas de 01/01/2025 a 31/07/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 03 dias do mês de junho de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:9C05AC95

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº047/2025 DE 04 DE JUNHO 2025 CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR JESUS CARLOS DE BRITO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade pela Resolução Nº 048/2022, e com base no Regimento Interno Nº 020/2002, Art. 174, § 1º da Câmara Municipal de Campos Belos.

RESOLVE

Art. 1.º - **CONCEDER e DESIGNAR**, ao vereador Jesus Carlos de Brito Alves, 01 (uma) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), reembolsar por viagem empreendida à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos de interesse do município de Campos Belos junto a GOINFRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 04 dias do mês de junho de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:4158962F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº048/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025 CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR RODRIGO FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade pela Resolução Nº 048/2022, e com base no Regimento Interno Nº 020/2002, Art. 174, § 1º da Câmara Municipal de Campos Belos.

RESOLVE

Art. 1.º - **CONCEDER e DESIGNAR**, a vereadora **RODRIGO FERREIRA DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), reembolsar por viagem empreendida à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos de assunto de interesse do município junto a GOINFRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 04 de junho de 2025

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:D1F6CB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 464/2025. DE 02 DE JUNHO DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª **Luciana Pereira de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 08/01/2023 a 08/01/2024, sendo que a mesma será gozada do dia 01/06/2025 e término em 30/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de junho de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8A462765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 465/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025.
"EXONERA NO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.ª **Maria Regina de Oliveira Leite**, no Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:856DEA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 466/2025. DE 02 DE JUNHO DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª **Juscélia Borges de Moraes Bandeira**, férias referente ao período aquisitivo de 08/01/2024 a 08/01/2025, sendo que a mesma será gozada do dia 01/06/2025 e término em 30/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de junho de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BC8B27EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 467/2025. DE 02 DE JUNHO DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª **Ana Gonçalves Cardoso Gomes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 01/09/2024, sendo que a mesma será gozada do dia 01/06/2025 e término em 30/06/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de junho de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F3027CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 468/2025. DE 02 DE JUNHO DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **João Carlos Rodrigues dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 25/11/2023 a 25/11/2024, sendo que a mesma será gozada do dia 01/06/2025 e término em 30/06/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de junho de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4EFCBAB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 469/2025. DE 02 DE JUNHO DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Josenilson Farias Machado**, férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021, sendo que a mesma será gozada do dia 01/06/2025 e término em 30/06/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de junho de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:330B512C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 470/2025. DE 02 DE JUNHO DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr **Maxuel Pereira de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 01/02/2025, sendo que a mesma será gozada do dia 01/06/2025 e término em 30/06/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de junho de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5D449221

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 2582/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 2582/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Damianópolis em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 05 de junho de 2025 até o às 17h00min do dia 09 de junho de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas Aquisição de peça destinada à manutenção corretiva/preventiva da patrol (motoniveladora) vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compraselicita@damianopolis.go.gov.br

Damianópolis, aos 04 de junho de 2025.

SÍNTIQUE CARVALHAES MONTEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mariely Mariane Oliveira Rocha
Código Identificador:31BAA006

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1662/2025 DISPENSA Nº 112/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do **art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, receberá manifestações de interesse e propostas de preços para dispensa de licitação, com critério de **menor preço**, visando abertura de processo administrativo para c**ontratação de empresa especializada para serviço de tecnologia da informação sistema E-SUS com a contratação de hospedagem do servidor em nuvem para operacionalidade e atualizações constantes das versões do E-SUS AB ministério da saúde. Administrador de sistemas da saúde utilizados na saúde e suporte técnico em manutenção de hardwares para o fundo municipal de saúde. Treinamentos e capacitação aos profissionais de saúde ao uso de sistemas da saúde.**

As propostas poderão ser enviadas por e-mail para prefeitura.divinopolisgo@gmail.com ou entregues fisicamente no protocolo da Prefeitura Municipal, no período de **06/06/2025** a **10/06/2025**.

Os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à capacidade técnica, deverão ser apresentados após a aceitação da cotação de preços e no momento da assinatura do contrato.

O Termo de Referência está disponível no site **www.divinopolis.go.gov.br**, na seção de licitações, na aba **"Dispensa"**.

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**.

Divinópolis de Goiás-GO, 04 de junho de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU
Agente de Contratação
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:C3AA4485

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GO** através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 330 – Setor Alegrete – Edéia-Go, às **08h30min do dia 25 de junho de 2025**, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2025, do tipo **menor preço unitário**, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais na área de música, para disponibilização de professores de instrumentos musicais, para a realização de aulas teóricas e práticas de música em instrumentos como: **violão e viola caipira, teclado e acordeon, saxofone trompete e flauta doce, bateria, violino,** conforme demanda, com vistas à implementação do projeto **"tocando em frente"** visando atender os usuários do Serviço Convivência e Fotalecimento de Vínculos (SCFV), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br.

Município de Edéia - GO, 05 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE PIRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:80794453

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE EDÉIA, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, através de seu Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a partir das **08:00h do dia 05/06/2025 até o dia 25/06/2025 às 17h00min**, em sua sede, localizada à Av. Presidente Kennedy, nº 330, Setor Alegrete, Edéia, Estado de Goiás, CEP.: 75940-000, serão recebidos/protocolados documentos de CREDENCIAMENTO para contratação de **ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS, DENOMINADAS GRUPOS FORMAIS** para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Edéia. A sessão de abertura dos documentos protocolados, serão abertos em sessão a ser realizada no dia **26 de junho de 2025 às 08h00min**, na sede da Prefeitura. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site https://www.edeia.go.gov.br/ . Município de Edéia - GO, 04 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE PIRES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:08C8D659

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENDO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA - GO**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 55, § 1º Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, vêm tornar público que formalizou **ADENDO** aos quadros constantes nos "Anexo I" do Edital, em conformidade com a Resolução nº 007/2025 do Conselho Municipal de Saúde, mantendo-se, inalterados, os demais termos do instrumento editalício. Todas as demais e eventuais alterações, que não afetam na tramitação do procedimento, também constarão no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia, 30 de maio de 2025.

ENEUDA FERREIRA DA SILVA ESCARIÃO
Gestora do FMS

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:ECB0636E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA FÍSICA Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1358/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.637/0001-33, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa Física nº 017/2024**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: (**AQUISIÇÃO DE RECURSO ELETRÔNICO OU TECNOLÓGICOS DESTINADOS AO SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CADUNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.)**
Após análise dos três orçamentos apresentados e com base no critério de **menor preço**, foi declarada vencedora a empresa **G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *24.087.750/0001-00*.**

VALOR TOTAL: R$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.

A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo **economicidade** e **legalidade** ao processo.

Formoso/GO, 04 de junho de 2025.

ROBSON VINÍCIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:BB4DA670

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **1789/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, Inscrito no CNPJ Nº 47.186.344/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **FILIPE HENRIQUE GALETTI LACERDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *49.059.242/0001-40*.**
VALOR TOTAL: R$ 2.712,00 (Dois mil, setecentos e doze reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 04 de junho de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:51DC9652

IPASF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA FÍSICA Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1358/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.637/0001-33, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa Física nº 017/2024**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (**AQUISIÇÃO DE RECURSO ELETRÔNICO OU TECNOLÓGICOS DESTINADOS AO SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CADUNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.)**
Após análise dos três orçamentos apresentados e com base no critério de **menor preço**, foi declarada vencedora a empresa **G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *24.087.750/0001-00*.**

VALOR TOTAL: R$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo **economicidade** e **legalidade** ao processo.
Formoso/GO, 04 de junho de 2025.

ROBSON VINÍCIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:EF35DBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1578/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Formoso – CNPJ nº 11.661.424/0001-13
CONTRATADA: Lucivel Norte Veículos e Peças Ltda – CNPJ nº 13.843.556/0001-91
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Chevrolet Onix LT, zero quilômetro, ano/modelo 2024/2025, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Formoso-GO.
VALOR TOTAL: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.122.1069.1.070 00247 4.4.90.52 – Fonte 137
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:147C4533

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80 com sede administrativa na Rua São Francisco, n° 570, Centro, torna-se público, que fará realizar, **no dia 26 de junho de 2025, às 14h00min**, na garagem Municipal (situada na Secretaria de Obras), licitação modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, visando à alienação de bens móveis (veículos, motos, caminhões, ônibus, máquinas, entre outros), de sua propriedade, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/213 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.br ou www.lkleiloes.com.br. Telefone (64) 3495 0077 e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de junho de 2025.

LEILA KARASIAKI
Leiloeira Pública Oficial

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E69B2725

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRECEPTORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74 Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de serviços de preceptorias que atuem em unidades de saúde do Munícipio conveniados com Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, para exercício de preceptoria dos alunos do internato (9° período). Entende-se por preceptor servidores atuantes nas áreas de saúde que participem da supervisão de alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da Unicerrado e que estão cursando o internato obrigatório em unidades de saúde e programas de saúde a comunidade, com acompanhamento do coordenador do Internato, devendo tais serviços ser realizados, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 14.133/21, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO, o que prescreve o *inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021*, estabelecem a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados, dentre eles o de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual.
CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO que o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do Centro Universitário Unicerrado, tem-se investido em ações que visem à formação adequada do médico generalista, humanista e reflexivo, que atenda às necessidades da clientela atendida e contribua com a melhoria dos serviços de saúde. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina (2014): "Art. 24. A formação em Medicina incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, sob supervisão, em serviços próprios, conveniados ou em regime de parcerias estabelecidas por meio de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. § 1º A preceptoria exercida por profissionais do serviço de saúde terá supervisão de docentes próprios da Instituição de Educação Superior (IES); § 2º A carga horária mínima do estágio curricular será de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina. § 3º O mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista para o internato médico da Graduação em Medicina será desenvolvido na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o mínimo de dois anos deste internato. § 4º Nas atividades do regime de internato previsto no parágrafo anterior e dedicadas à Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência do SUS, deve predominar a carga horária dedicada aos serviços de Atenção Básica sobre o que é ofertado nos serviços de Urgência e Emergência. § 5º As atividades do regime de internato voltadas para a Atenção Básica devem ser coordenadas e voltadas para a área da Medicina Geral de Família e Comunidade. § 6º Os 70% (setenta por cento) da carga horária restante do internato incluirão, necessariamente, aspectos essenciais das áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental, em atividades eminentemente práticas e com carga horária teórica que não seja superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio".
CONSIDERANDO que diante o exposto e considerando que os alunos não podem realizar o internato sem o acompanhamento de um preceptor, propomos a contração de médicos que atuem em instituições de saúde conveniadas/credenciadas com a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, para exercício de preceptoria dos alunos do 9° período (Internato) do Curso de Medicina da Unicerrado nas disciplinas de Medicina da Família e Comunidade e Saúde Coletiva.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços de preceptorias que atuem em unidades de saúde do Munícipio conveniados com Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, para exercício de preceptoria dos alunos do internato (9° período). Entende-se por preceptor servidores atuantes nas áreas de saúde que participem da supervisão de alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da Unicerrado e que estão cursando o internato obrigatório em unidades de saúde e programas de saúde a comunidade, com acompanhamento do coordenador do Internato.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação abaixo:
LIZANDRA VIDAL SILVA, inscrita no CPF: 053.322.861-12 e portador do RG: 5652681 PC/GO, residente em Goiatuba-Go. Valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) por 40h semanais. Totalizando o valor do contrato de R$ 36.000,00 (trinta e seismil reais).
ISABELLA DE FREITAS BARBOSA, inscrita no CPF: 412.325.078-57 e portador do RG: 5350866 SSP/GO, residente em Goiânia-Go. Valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) por 40h semanais. Totalizando o valor do contrato de R$ 36.000,00 (trinta e seismil reais).
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Goiatuba-GO, 02 de maio de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:F59F90A3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: ISABELLA DE FREITAS BARBOSA - CPF: 412.325.078-57

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a contratação de Médico para exercício de preceptoria dos alunos do internato (9° período) nos ESF do município.

VALOR: Pela prestação do serviço a CONTRATADA receberá o valor de R$ 3.000,00 (mil três reais) por 40h semanais. Totalizando o valor do contrato de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: Período de 02/05/2025 a 02/05/2026
PAGAMENTO: Os pagamentos dos valores a cargo da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba serão efetuados diretamente ao profissional Médico preceptor CONTRATADO, até o 10º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante a apresentação da documentação comprobatória acompanhada da Nota Fiscal ou de Recibo de Pagamento de Autônomo.
Goiatuba, 02 de maio de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:8382351D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: LIZANDRA VIDAL SILVA - CPF: 053.322.861-12
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a contratação de Médico para exercício de preceptoria dos alunos do internato (9° período).

VALOR: Pela prestação do serviço o CONTRATADA receberá o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) com carga horaria máxima de 40h semanais. Totalizando o valor do contrato de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: Período de 02/05/2025 a 02/05/2026
PAGTO: Os pagamentos dos valores a cargo da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba será efetuado diretamente ao profissional Médico preceptor CONTRATADO, até o 10º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante a apresentação da documentação comprobatória acompanhada da Nota Fiscal ou de Recibo de Pagamento de Autônomo.
Goiatuba, 02 de maio de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:BB0359AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA ELETRÔNICA 120/2025 - AQUISIÇÃO DE MESA ODONTOLÓGICA AUXILIAR

ESTADO DE GOIÁS
MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 120/2025
O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 11 DE JUNHO DE 2025, pelo BNC – Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, aquisição de mesa auxiliar odontológica, contendo 5 (cinco) gavetas, dimensões 48 cm de largura, 72 cm de altura, e 35 cm de profundidade, produto fabricado em aço inox ou pintado com tinta eletrostática, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados apenas eletronicamente no site BNC.
Hidrolândia/GO, 04 de Junho de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:B6B8CE9F

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA 108/2025 - ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ESTUDO TRÁFEGO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 108/2025,** referente a contratação de empresa especializada para elaboração de levantamento topográfico e estudo de tráfego, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 02 de junho de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:EC67423E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 144/2025 - LP ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de levantamento topográfico e estudo de tráfego, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 121.559,06 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.36.26.782.0003.2.004.3.3.90.39.05 – Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 02/06/2025 à 31/12/2025
DATA DE ASSINTURA: 02 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x LP ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:D198E4A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 575/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 575/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 13.731.905/0001-83, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17, Vila São Simão, nesta Cidade de Indiara, doravante denominada simplesmente **FMAS**, neste ato representado pela Gestora Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 018.296.691-76, residente e domiciliado neste município de Indiara-GO – GO**. CONTRATADA: 59.098.358 MATEUS PIRES PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 59.098.358/0001-41 com sede na 10 Rua Irmã Maria Augusta, Quadra 09, Lote 14, Setor Bela Vista, Indiara - GO, representada por Mateus Pires Pereira, portador do CPF sob nº 029.009.161-60. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2545/2025, **Dispensa de Licitação nº. 260/2025**. **OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com manutenção preventiva corretiva dos aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais unidades como CRAS/SCFV e Conselho Tutelar, do município de Indiara- Goiás**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** 08.01.08.244.0860.2.074.3.3.90.39.20 **Ficha:** 231 **Fonte:** 100.

CONSELHO TUTELAR: 08.01.08.243.0860.2.041.3.3.90.39.20 **Ficha:** 177 **Fonte:** 100. **CRAS / SCFV:** 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.39.20 **Ficha:** 204 **Fonte:** 100. **VIGÊNCIA: este contrato** terá vigência ate 31/12/2025 contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2025.

Indiara – Goiás, 04 de junho de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:3E73684E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 005/2025

O **MUNICIPIO DE INDIARA**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, tendo como requisitante o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA, torna público para o conhecimento geral que realizará a ABERTURA do processo LICITAÇÃO, para registro de preços do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025**, oriundo do **PROCESSO nº 16/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos subsidiariamente da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

Objeto da presente licitação é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICA:
A PARTIR DAS **08:00 HS** DO DIA **06/06/2025** - Horário de Brasília - DF

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
As **09:00 HS** DO DIA **20/06/2025** – Horário de Brasília - DF

LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – PORTAL DE COMPRAS
Endereço Eletrônico: http://www.licitacaoindiara.com.br/.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, e http://www.licitacaoindiara.com.br/, ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 04 de junho de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:E2FB699F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 569/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 569/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA – FMEB, inscrito no CNPJ nº 55.905.225/0001-89, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, Indiara-GO neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do **CPF n° 026.803.201-74**, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409, residente e domiciliada na cidade de Indiara/GO**. CONTRATADA: LC SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.215.934/0001-00**, com sede à R C56, nº 65, Quadra 103, Lote 05, sala 01, Setor Sudoeste, Goiânia/GO, neste ato representada por MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA, casado, empresário, portador no CPF sob nº 831.522.021-72,. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2753/2025, **Dispensa de Licitação nº. 237/2025**. **OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 09 (nove) impressoras multifuncionais, destinadas às escolas e creches jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos como toner (exceto papel) e suporte técnico, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Educação Básica de Indiara**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ESCOLA: 16.01.12.368.1260.2065.3.3.90.39.12 Fonte: 101. Ficha: 431**. Valor: R$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais). **CRECHE: 16.01.12.365.1260.2071.3.3.90.39.12 Fonte: 101. Ficha: 412**. Valor: R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA: este contrato** terá vigência ate 31/12/2025 contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025.

Indiara – Goiás, 04 de junho de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:0A241D04

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **ALESSANDRO CRUZ DE CARVALHO 00733405100**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 25.063.475/0001-58, com sede na R JCA 7, s/n, Quadra 15, Lote 14, Bairro Jardim Caravelas, Goiânia - GO, representada por representada por ALESSANDRO CRUZ DE CARVALHO, portador do CPF sob nº 007.334.051-00, no valor de **R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços de corte e arte de bandeirolas, destinadas à ornamentação da Festa Junina a ser realizada entre os dias 25 a 29 de junho de 2025 no município de Indiara – GO,** conforme este Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 02 de junho de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:3A3A90D6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **GEISMAR FERNANDES SILVA JUNIOR 04168632130**, inscrita no CNPJ nº 48.102.983/0001-01, situada na Rua Netuno, s/n, Qd 05, Lt16, Bairro Vale do Sol, Indiara-Go, representa por Geismar Fernandes Silva Junior, portador do CPF sob nº 041.686.321-30, no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet completo, com fornecimento de alimentação pronta, para atendimento de 70 (setenta) pessoas, durante o 2º evento a ser realizado no dia 18 de junho de 2025, promovido pela Rede Municipal de Ensino do Município de Indiara-Go**, conforme este Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 04 de junho de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:8B7A91F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2025

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.392.787/0001-35**, com sede à Rua 06, quadra 08, lote 04, nº 01, Setor Alto da Primavera II, município de Indiara-GO, no valor global de **R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisetas na malha pp, com estampa em sublimação, para a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do município de Indiara - GO**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 04 de junho de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:38C23DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 542/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 542/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 00.005.959/0001-10**. SIGNATÁRIO: Sr. **RAFAEL CALISTO SILVA GOMES** – Gestor Administrativo. **CONTRATADA: ROBERTO MARQUES BARBOSA,** inscrito no **CPF nº 711.210.721-00**, residente domiciliado na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, S/N, Lt.04, Setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Locação de Imóvel. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2549/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 22 de maio de 2025, o contrato original n° 542/2025, no qual ajustaram a locação de imóvel para abrigar o almoxarifado e o arquivo da Prefeitura Municipal de Indiara-GO, sito à Rua das Cerejeiras, S/N, QD. 08 LT. 20, Jardins Primavera, na cidade de Indiara-GO, CEP: 75.955-000, trata se de um imóvel urbano do tipo padrão galpão industrial de dois pavimentos: térreo e mezanino, atendendo as necessidades urgentes para abrigar as instalações da extensão Administrativa da Prefeitura Municipal de Indiara. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.36.15. **Ficha** 0058 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 22 de maio de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2025.

Indiara – Goiás, 04 de junho de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:FDFF56F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 275/2025 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 2.135/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 275/2025 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 2.135/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Mizael Machado, Centro, nesta cidade de Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 000.005.959/0001-10.** SIGNATÁRIO: Sr. **RAFAEL CALISTO SILVA GOMES** – Gestor Administrativo. **CONTRATADA: ARGIO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 10.614.564/0001-78,** com sede na Rua Padre Luzo, Sala 03, s/n, QD.64 LT.14, Setor Serra Dourada, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representado por Sra. **GENI KELI DE OLIVEIRA SANTIAGO,** inscrita no **CPF nº 977.622.101-72**. **ESPÉCIE:** Supressão de valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2248/2025, Concorrência nº 003/2024. **OBJETO:** As partes acima firmaram em 09 de dezembro de 2024, o contrato de execução de obra pública, no qual ajustaram a contratação de empresa para execução de muros, estacionamentos e covas para o novo cemitério municipal de Indiara-GO, tem por objeto a supressão de quantidade. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 33.592,68 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). **VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO**: R$ 44.434,49 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.07.15.452.1560.1.010.4.4.90.51.00. **Ficha** 112 **Fonte** 200. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2025.

Indiara – Goiás, 04 de junho de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:509025A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2025

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com menor valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **58.945.663 ERICK FERNANDES GONÇALVES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 58.945.663/0001-69**, com sede à Rua da Harmonia, s/nº, Quadra 14, Lote 07, setor Bela Vista, CEP: 75.955-000, cidade de Indiara/GO, no valor global de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais),** cujo objeto é a **locação de veículo (transporte de materiais como brita, areia, entulhos e outros) para a Prefeitura de Indiara, face à imperativa necessidade de assegurar a mobilidade e otimizar o desempenho dos servidores públicos no exercício de suas atribuições**, conforme Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 04 de junho de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:9A23CED8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE INHUMAS - GO;
Contratada: ENTREAJUDA ASSESSORIA SOCIAL LTDA;
CNPJ: **25.117.941/0001-30**;
Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados de **consultoria e assessoria na área social**, dando suporte técnico a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, buscando a efetivação do SUAS;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 281/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).**
Data da Assinatura do Contrato:01/04/2025.
Vigência: ***de 9 meses contados de sua assinatura.***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:A6EE1C28

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 1388/2025

O **Município de Inhumas/GO**, através da Fundo Municipal de Educação de Inhumas/GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos que será utilizado pela Secretária de Educação de Inhumas/GO**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: fmeinhumas.compras@gmail.com, entre os dias 06/06/2025 às 01h00min até 10/06/2025 até às 23h59min.

RAQUEL DE CAMARGO OLIVEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:946E6066

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA Nº 3608/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando tudo o que consta dos autos processo nº 3608/2025, através de seu gestor **MAYARA VAZ DAVICO**, DECLARA DISPENSÁVEL, o procedimento de contratação direta com as empresas HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME – ME - CNPJ Nº 28.767.124/0001-16 e 4M MULTISOLUCOES LTDA – CNPJ nº 28.767.124/0001-16, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para compra de itens de laboratório, conforme o informado através do Ato de Dispensa, acostado aos autos.
Inhumas, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:19BDBDE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS 011/2025

Extrato de Atas 011/2025
Pregão Eletrônico: 015/2025
Objeto: contratação de empresa para aquisição de insulinas e insumos insulinodependentes que fracassaram no PE 004/2025, conforme condições do Termo de Referência
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO.
Contratadas: R M HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.029.414/0001-74, VALOR TOTAL R$ 81.400,00.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:7634C438

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 59/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS/GO;
Contratada: AGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA;
CNPJ: 14.572.460/0001-07;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e jurídicos especializados em Gestão Pública de Saúde à Administração Municipal, inciso III, Art. 74 da Lei 14.133/2021;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/21;
Processo origem: Processo Administrativo nº 3771/2024 procedimento licitatório modalidade inexigibilidade de licitação.
Valor do contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/05/2025.
Vigência: de 12 meses contados de sua assinatura

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:21CE0152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 40272/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados apara atender a rede de saúde pública da secretaria municipal de saúde de inhumas – GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 40272/2025 no valor de R$ 2.437,50, acostado aos autos. Inhumas, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:84D12AA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 40273/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados apara atender a rede de saúde pública da secretaria municipal de saúde de inhumas – GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 40273/2025 no valor de R$ 5.362,50, acostado aos autos. Inhumas, 04 de junho de 2025

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:13314B3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 40275/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados apara atender a rede de saúde pública da secretaria municipal de saúde de inhumas – GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 40275/2025 no valor de R$ 6.337,50, acostado aos autos. Inhumas, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:CC738D90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 40276/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados apara atender a rede de saúde pública da secretaria municipal de saúde de inhumas – GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 40276/2025 no valor de R$ 2.925,00, acostado aos autos. Inhumas, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:2FBAFC04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 40277/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados apara atender a rede de saúde pública da secretaria municipal de saúde de inhumas – GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 40277/2025 no valor de R$ 5.850,00, acostado aos autos. Inhumas, 04 de junho de 2025

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:DCBCDC16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 40394/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R 5 EIRELI- CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos do município de inhumas - goiás, conforme Ordem de Fornecimento nº 40394/2025 no valor de R$ 568,65, acostado aos autos. Inhumas 03 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:9530A546

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 40395/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R 5 EIRELI- CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos do município de inhumas - goiás, conforme Ordem de Fornecimento nº 40395/2025 no valor de R$ 381,66, acostado aos autos.
Inhumas 03 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:BC0AD749

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 40415/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 19.945.390/0001-09, oriunda do Pregão Eletrônico nº 42/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de dieta enteral e parenteral, para suprir demanda da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atender a

secretaria municipal de saúde de inhumas-go, conforme Ordem de Fornecimento nº 40415/2025 no valor de R$ 13.209,90, acostado aos autos. Inhumas, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:188F2DE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 40416/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com SALUTE MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 51.406.738/0001-94, oriunda do Pregão Eletrônico nº 42/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de dieta enteral e parenteral, para suprir demanda da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atender a secretaria municipal de saúde de inhumas-go, conforme Ordem de Fornecimento nº 40416/2025 no valor de R$ 2.966,70, acostado aos autos. Inhumas, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:2C66C435

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor **MAYARA VAZ DAVICO**, torna público o extrato do Contrato nº 062/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 3608/2025 no valor de R$ 6.490,00 firmado com a empresa HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA - CNPJ Nº 28.767.124/0001-16, tendo por objeto a contratação de empresa para compra de itens de laboratório, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 04 de junho 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:636014E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor **MAYARA VAZ DAVICO**, torna público o extrato do Contrato nº 061/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 3608/2025 no valor de R$ 713,80 firmado com a empresa 4M MULTISOLUCOES LTDA - CNPJ Nº 60.690.389/0001-76, tendo por objeto a contratação de empresa para compra de itens de laboratório, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 04 de junho 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:3F8ABFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO;
Contratada: CVAO NEGOCIOSE EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: **13.472.812/0001-81**;
Objeto: contratação de agente de integração para a realização de estágios destinados a estudantes de diversas áreas de cursos de educação superior em diversas áreas do Fundo Municipal de Previdência Social de Inhumas;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 1885/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 743,60 (setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);
Data da Assinatura do Contrato: 21/03/2025.
Vigência: *de sua assinatura até 31/12/2025***.**

Publicado por:
Wellinson Henrique de Souza
Código Identificador:14840348

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA;
CNPJ: 10.302.648/0001-76;
Objeto: contratação de empresa especializada na construção de divisória em gesso (drywall) com fornecimento e instalação de porta para construção de sala destinada as atividades do departamento de recursos humanos do Município de Inhumas;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 7245/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 9.897,05 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais, e cinco centavos);
Data da Assinatura do Contrato: 04/06/2025.
Vigência: *03 meses a partir de sua assinatura***.**

Publicado por:
Wellinson Henrique de Souza
Código Identificador:1D9585BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: FLEX GRAFICA E EDITORA LTDA;
CNPJ: 08.281.062/0001-20;
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fornecer capas de processos administrativos e folha de alvará de funcionamento.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 7435/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 04/06/2025
Vigência: ***de 3 meses contados de sua assinatura*.**

Publicado por:
Wellinson Henrique de Souza
Código Identificador:D7B4E26A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: SMART COMERCIO SERVICOS LOCACOES E REPRESENTACAO LTDA;
CNPJ: 51.187.621/0001-67;
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fornecer capas de processos administrativos e folha de alvará de funcionamento.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 7435/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 04/06/2025
Vigência: ***de 3 meses contados de sua assinatura*.**

Publicado por:
Wellinson Henrique de Souza
Código Identificador:47535E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: RS PRODUTOS E SERVICOS LTDA;

CNPJ: 06.273.582/0001-66;
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículo destinado a atender as demandas de autoridades do Município de Inhumas-Go;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo administrativo nº 7229/2025, adesão a Ata de Registro de Preço nº 33/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025, gerenciada pela Prefeitura de Flores de Goiás;
Valor do contrato: R$ 74.760,00 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais);
Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2025.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Wellinson Henrique de Souza
Código Identificador:774FFC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086 /2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: C F DA SILVA GRAFICA LTDA;
CNPJ: 04.853.505/0001-50;
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fornecer capas de processos administrativos e folha de alvará de funcionamento.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 7435/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 04/06/2025
Vigência: *de 3 meses contados de sua assinatura*.

Publicado por:
Wellinson Henrique de Souza
Código Identificador:68C5896F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 40446/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ: 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de contratação de empresa especializada para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para as Secretaria Municipais, com empresa ADILSON BATISTA PINTO - CNPJ Nº 33.621.616/0001-39, oriunda de processo de Licitação na modalidade Eletrônica Nº 008/2025, pela Ata de Registro de Preço Nº 006/2025, tendo por objeto de Gás Liquefeito – Botijão de 45 kg. para departamento da Policia Militar, no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Publicado por:
Wellinson Henrique de Souza
Código Identificador:2A879626

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022

Extrato de Aditivo
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Objeto **:** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses a partir do dia 01/07/2025 até 31/12/2025, o valor mensal de R$ 14.416,00, e valor total de R$ 86.496,00, mantendo-se os valores inicialmente pactuados.
Contratada: DINÂMICA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:F023422E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
ERRATA 005/2025

ERRATA

REFERÊNCIA: Processo nº 2025005536
Inexigibilidade nº 006/2025
Credenciamento nº 001/2025

A Câmara Municipal de Ipameri – GO, por meio de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente errata exclusivamente para retificar a estimativa global de execução orçamentária constante do Termo de Referência anexo ao Edital de Credenciamento nº 001/2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
"Valor estimado global: R$ R$ 1.099.847,09 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos)".

LEIA-SE:
"Valor estimado global: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)".

Esclarecimento:
A presente retificação tem caráter meramente informativo, objetivando o alinhamento da estimativa de execução orçamentária com a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Ipameri/GO para o exercício de 2025. Não há qualquer alteração nas condições do edital, nos critérios de habilitação, nos valores unitários, na forma de contratação ou nos direitos dos credenciados.
Permanece integralmente vigente a previsão de que as contratações decorrentes do presente credenciamento serão realizadas conforme a necessidade da Administração, nos termos do item 8.3 do Edital e do artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
A presente errata não implica reabertura de prazos ou modificação das regras editalícias, mantendo-se hígida a legalidade e a isonomia do procedimento.

Ipameri/GO, 03 de junho de 2025.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipameri/GO

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:B424F8C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 456/2.025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 456/2.025

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Radiologia, referente ao Edital do Chamamento Público n° 010/2.025, **INOVA SERVIÇOS MEDICOS S.A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 59.887.701/0001-37, situada no município de Catalão, à Rua Geraldo Vidueira Guerra, n° 720,Sala 04, Loteamento

Santa Helena II, representada neste ato por Ana Flávia Vieira Santos de Moraes, com inscrição no CRTR sob o n.º 07.225T.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de junho de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:
RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de junho de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de junho de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D99390EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2.025

EXTRATO DE CONTRATO nº 461/2.025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: INOVA SERVIÇOS MEDICOS S.A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 59.887.701/0001-37, situada no município de Catalão, à Rua Geraldo Vidueira Guerra, n° 720,Sala 04, Loteamento Santa Helena II, representada neste ato por Ana Flávia Vieira Santos de Moraes, com inscrição no CRTR sob o n.º 07.225T.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Radiologia, constante do Edital de Credenciamento Público nº 010/2.025.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/06/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 03/06/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 03 (três) dias do mês de junho de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1046E608

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 243/2.025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 243/2.025

Termo de Apostilamento nº 001/2025 ao Termo de Credenciamento nº 243/2.025 de Prestação de Serviços de Enfermeira Plantonista que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri e de outro lado 57.844.874 RAFAELA RIBEIRO VAZ SILVA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF n° 007.695.931-79 e RG n° 4.829.291 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Pedro Raimundo Alves, Qd. 14, Lt. 01 B, San Remo, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal, doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**, resolve modificar unilateralmente o **TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 327/2.025**, conforme **PROCESSO Nº 2025012261**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei n° 14.133/2021, Instrução Normativa IN nº. 00007/2016 e Instrução Normativa n° 00001/2017, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO e demais legislações aplicáveis, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação protocolada sob o n° 2025012261, retro dos autos em epígrafe, que solicita a alteração da razão social, decorrentes deste Termo de Apostilamento de Prestação de Serviços da representante da empresa Credenciada, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação do preâmbulo contratual é a que segue:

ONDE SE LÊ:

57.844.874 RAFAELA RIBEIRO VAZ SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 57.844.874/0001-42, situada no município de Ipameri, à Rua Coronel João Evangelista Troncha, n° 17, Dom Vital, representada neste ato por RAFAELA RIBEIRO VAZ SILVA, com inscrição na COREN-GO sob o n.º 242.316.

LEIA-SE:

RVS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 57.844.874/0001-42, situada no município de Ipameri, à Rua Coronel João Evangelista Troncha, n° 17, Dom Vital, representada neste ato por RAFAELA RIBEIRO VAZ SILVA, com inscrição na COREN-GO sob o n.º 242.316.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento desde que não contrariem o presente termo.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:8790A39B

PREFEITURA MUNICIPAL
529- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 529/2025, DE 04 DE JUNHO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei

Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeada para o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo** a **Sra. Janaina Francisco Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:3AFCF85C

PREFEITURA MUNICIPAL
530- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 530/2025, DE 04 DE JUNHO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo** a **Sra. Marlene de Fátima Brandão Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:EFD96264

PREFEITURA MUNICIPAL
532- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 532/2025, DE 04 DE JUNHO de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Núcleo da servidora **Sra. Helena Cardoso da Silva,** com matricula funcional n° 103.998, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:49CBB1C8

PREFEITURA MUNICIPAL
533- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 533/2025, DE 04 DE JUNHO de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Núcleo do servidor **Sr. Antônio Carlos da Silva,** com matricula funcional n° 104.965, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Coordenador**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:81814242

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 012/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº.:001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 012/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº.:001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, Sr. Jânio Pacheco, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) relacionado no **ANEXO I,** aprovados no Concurso Público Nº.:001/2020, conforme termos contidos no Edital nº.: 001/2020, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 040/2022, de 04 de fevereiro de 2022, e devidamente prorrogado pelo Decreto nº 014/2024, para o cargo indicado abaixo, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação da presente convocação.
Fica o(a) candidato(a) notificado de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL)
01 Fotografia 3x4 recente.
Espelho do PIS/PASEP.

Cartão do CPF.
Certidão de Nascimento ou Casamento.
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou dos filhos Universitários com CPF.
Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo
Comprovante de endereço (último mês).
Telefone para contato: ____
Carteira de Identidade frente e verso emitidos nos últimos 10 anos (não pode ser de motorista).
Carteira de Trabalho (páginas onde tem a foto e a data de emissão).
Título de eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais. (Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral)
Certidão de Reservistas (sexo masculino).
Certidão 1° Grau Pessoa Física – CIVIL: CERTIDÃO NEGATIVA https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&
Finalidade=
Certidão 1° Grau Pessoa Física – CRIMINAL: CERTIDÃO NEGATIVA
https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S
Certidão de Regularidade perante a fazenda pública do Município de Ipameri (arrecadação ou pelo site Consulta de débito do contribuinte - SIG Serviços Online).
Declaração de Bens e Valores
Declaração de Nepotismo
Declaração de Cor e Etnia
Declaração de não acúmulo de cargo público
Número de Conta Salário (Caixa Econômica Federal, pegar ofício no RH para abrir a conta)
Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.
Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados acima, no prazo citado, acarretará a perca do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Convocado por cargo

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – SEDE DO MUNICÍPIO
RODRIGO BORGES NUNES
PEDRO BATISTA VAZ
HELOISA REGINA DA SILVA PEREIRA
SARAH BATISTA DE MELO
MAICO RENATO DE ASSIS
STEPHANNY DO CARMO SOUZA
WALDESANDRO DOS SANTOS DE SOUSA
EWERTON FERNANDES FERREIRA FILHO

ANEXO II
Modelo declarações a serem apresentadas

DECLARAÇÃO/COR ou ETNIA
Eu, _____abaixo assinado, de nacionalidade _____ nascido em ___/____/_____ no município de ____, estado ____ CPF nº _____, portador de cédula de identidade (RG) nº ____, expedida em ___/__/____, órgão expedidor _____ sob as penas da lei, me autodeclaro ( ) preto ( ) pardo ( ) branco ( ) Indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Ipameri, _____ de ____ de _____

_____
Assinatura

*O Decreto-Lei no 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: mentir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____ Estado Civil: _____ RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF nº _____
declaro para os devidos fins e efeitos:
( ) NÃO POSSUO relação de matrimónio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADOR, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) no 13, do Supremo Tribunal Federal (STF)
( ) POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADOR, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) no 13, do Supremo Tribunal Federal (STF)
Nome do parente: ____
Grau de parentesco: ____ Cargo: ____
DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal no 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço o teor da SV no 13 do STF que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Ipameri,___ de _____ de 20__

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu ____Estado Civil: ____ RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF nº _____
declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
____ Órgão: _____
cuja jornada de trabalho é de _____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

____ Órgão: ____
cuja jornada de trabalho é de às horas, com uma carga horária semanal de ____ horas (anexar comprovante).
DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal no 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Ipameri (GO), ___ , de _____ de 20__

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:3503BAAF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N.º 077/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.763.606/0001-41, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Administração, Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF 942.814.241-72, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, publica **O DISTRATO DO CONTRATO N.º 077/2024,** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE GESTÃO DE FROTAS**, com **JOÃO PAULO VASCONCELOS SILVÉRIO**, CPF n.° 047.456.851-22, residente e domiciliado na Rua 31 de outubro, nº0, Vila Duque de Caxias, Ipameri-GO, CEP:75780-000.
.

Ipameri-Goiás, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO
Gestor Municipal
Distratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:1BCB0C24

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2758/2025 CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2758/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença para Acompanhamento Médico a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 87, §3º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª ANDREIA APARECIDA DA COSTA SILVA**, matrícula funcional **nº.: 101.427**, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença para acompanhamento médico, pelo período de 12 meses,** conforme processo administrativo 2025008383, relatório de acompanhamento social e parecer jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:21271959

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2759/2025 CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2759/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença para Acompanhamento Médico a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 87, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª GILENE DE SOUZA AMORIM PIRES**, matrícula funcional **nº.: 100.257**, ocupante do cargo de Merendeira NV 02, lotada no FUNDEB 30%, **licença para acompanhamento médico, a partir de 10/01/2025 à 09/05/2025,** conforme processo administrativo 2025001977, relatório de acompanhamento social e parecer jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:19E8146A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2760/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 2760/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI, C.N.P.J: 05.402.145/0001-32** nos termos do Convênio nº.: 301/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente a 3ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:82677142

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2761/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2761/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art.94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de julho de 2025,** ao servidor, **Sr.:º LUIZ ROBERTO DA COSTA,** matrícula funcional **nº.:094**, ocupante de Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher referente ao período aquisitivo compreendido entre: **15/03/2011 a 15/03/2016,** conforme processo administrativo nº 2025012580.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FD769A92

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2762/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2762/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art.94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de agosto de 2025,** a servidora, **Sr.:ª MEILENE VIEIRA PEDROSO,** matrícula funcional **nº.: 102.997**, ocupante de Auxiliar Serviço Gerais NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **02/04/2012 a 02/04/2017,** conforme processo administrativo nº 2025012594.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:02260A4C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2763/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2763/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 101.400**, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência "F" para referência "G",** conforme processo administrativo 2025012142.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F903E423

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 001/2025-FMMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1022/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 022/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 01/2025-FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAGUARU.
CONTRATADA: MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº: 01.305.422/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DURANTE O ANO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 23/05/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.960,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.20.18.122.1819.2.16.3.3.90.39.63 – Ficha: 435 / Fonte: 100 / Subelemento: 63
Data Assinatura: 23/05/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:2FE33B91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 169-2025

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 161/2025 – PROCESSO N. 2843/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM TRECHO RETO, COM EXTRUSORA, COM DIMENSÕES DE 13 CM DE BASE POR 22 CM DE ALTURA, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU-GO, CONFORME DEMANDA FORMULADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

VIGÊNCIA: 26/05/2025 A 30/09/2025

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: GODRIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 51.203.576/0001-97

RESPONSAVEL: DENILTON MARTINS ARRUDA

LEIA SE:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 168/2025 – PROCESSO N. 2951/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM TRECHO RETO, COM EXTRUSORA, COM DIMENSÕES DE 13 CM DE BASE POR 22 CM DE ALTURA, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU-GO, CONFORME DEMANDA FORMULADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

VIGÊNCIA: 04/06/2025 A 30/09/2025

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 92.850,00 (noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), para Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: GODRIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 51.203.576/0001-97

RESPONSAVEL: DENILTON MARTINS ARRUDA

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:10DA2404

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 170-2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 162/2025 – PROCESSO N. 2170/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS NA ESCOLA MUNICIPAL VISÃO DO FUTURO, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA E AGILIDADE NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS E NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

VIGÊNCIA: 01/05/2025 A 31/12/2025

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 16.00,00 (dezesseis mil reais), para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: 60.717.331 LEIDIANE ADRIANA DE MENDONÇA

CNPJ DA CONTRATADA: 60.717.331/0001-79

RESPONSAVEL: LEIDIANE ADRIANA DE MENDONÇA

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:0ECDA044

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO BRUNO MOREIRA ENF

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração, e o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 74, caput,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – 50.336.868 BRUNO MOREIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 50.336.868/0001-35, situado na Rua José Pedro Faustino, nº401, Centro, Itajá, Estado de Goiás, neste ato representado por BRUNO MOREIRA RODRIGUES, CPF: 051.779.511-62, RG: 6.836.513 PC-GO, COREN GO N° 785165, residente na Rua José P. F., nº 547, QD FG-2 LT 09, Vila Nova, Cidade de Itajá, Estado de Goiás, é uma prestadora de SERVIÇOS DE ENFERMAGEM;
b) – da análise documental, verifica-se que a referida empresa possui atividade de atendimentos na área da saúde, especialmente no atendimento de enfermagem, estando, portanto, apta a atender as necessidades do Município na referida área;

c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, e que traga confiança ao administrador da coisa pública;
d) – na área de saúde, considerando o previsto no Edital de Credenciamento n.º 001/2025, expedido com as exigências contidas nas Instruções Normativas n.ºs 007/2016 e 001/2017, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento;
e) – existe a inviabilidade de competição.
RESOLVE:
I - *Fica inexigível o processo licitatório para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE, nos termos do inciso IV do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II - *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:AFF2085A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PUBLICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 435/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 424/2025
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que está contratando, por dispensa de licitação, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E SIMILARES**, e que possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme dispõe o artigo 73, §3º da Lei nº 14.133/21, abrindo-se um prazo de **03 (TRES DIAS ÚTEIS)** para apresentação de propostas, as quais deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública.
Informações junto ao Agente de Contratação, em horário de expediente, ou pelo fone (64)9 9612-9341, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou no site: www.lagoasanta.go.gov.br.
LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **04** dias do mês de **junho** do ano de **2025**.

VALDEIR REZENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:3212BD01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO BRUNO MOREIRA

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 433/2025
CONTRATO FMS Nº 045/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 422/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE

CREDENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
50.336.868 BRUNO MOREIRA RODRIGUES CNPJ sob o nº 50.336.868/0001-35	FMS N°: 045/2025	R$ 24.000,00

Data da Assinatura do contrato: 30/04/2025
Vigência do Contrato: 01/05/2025 até 31/12/2025
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva - Gestor do FMS. Bruno Moreira Rodrigues – Credenciado.

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:53DF5F2C

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 400

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA,*** *inscrita no CNPJ: 20.147.887/0001-52, situada na R FREI CANECA, nº 2300, Centro, CEP: 18.460-017, ITARARE, São Paulo, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de material destinado escola;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de uniformes destinados a banda municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:B80B3602

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 400

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 410/2025
Processo FME: Nº 400/2025
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A BANDA MUNICIPAL**.
A empresa **JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA,** inscrita no CNPJ: 20.147.887/0001-52, situada na R FREI CANECA, nº 2300, Centro, CEP: 18.460-017, ITARARE, São Paulo, apresentou a proposta na forma da legislação aplicável, com o valor de R$ 22.366,20(Vinte e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

LAGOA SANTA - GO, 03 de JUNHO de 2025

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:62BABA7A

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DISPENSA 400

DISPENSA Nº 410/2025
Processo FME: Nº 400/2025

CONVOCAÇÃO DA VENCEDORA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA AS JOTAGE CREATIVE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 20.147.887/0001-52, situada na R FREI CANECA, nº 2300, Centro, CEP: 18.460-017, ITARARE, São Paulo, detentora na melhor oferta na dispensa com o objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A BANDA MUNICIPAL,** para a presentar as documentações necessárias para a emissão da ordem de fornecimento:
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

LAGOA SANTA - GO, 03 de junho de 2025

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:2B898E94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2025

VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 2232/2025.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2025 Lei 14.133/2021
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e empresa BIOENG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, (CNPJ sob nº 3747.260.694/0001-06).

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria Ambiental, a fim de auxiliar aSecretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Ecologia de Montes Claros de Goiás - GOna estruturação e implementação de políticas ambientais, atendendo as demandas delicenciamento, fiscalização, gestão de resíduos sólidos, educação ambiental, captação de recursos via ICMS Ecológico, disponibilização desistema digital de licenciamento ambiental e além disso realizar a elaboração do plano de manejo da unidade de conservação. Para o período de até 31de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 28/05/2025 a 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 28/05/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:2195258E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA FMP - 13 / 2025 PENSÃO MORTE

PORTARIA Nº 013/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

"Revoga a Portaria 026/2024 que concede benefício de Pensão por Morte vitalícia a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA e dá outras providências".

O GESTOR DO FMP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do com fulcro no art. 40, §7º, da Constituição Federal e do artigo 46 e seguintes da Lei Municipal Complementar n.º 053, de 14 de abril de 2010, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 026/2024.

Art. 2º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 1134905 (SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA/GO) e CPF nº 570.665.821-87, ante o falecimento do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **AGNALDO TELES DE OLIVEIRA**, que era portador do RG nº 462169 (SSP) e inscrito no CPF nº 131.422.081-00, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS-V**, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO VALOR
Salário base R$ 2.970,05
Valor do Provento R$ 2.970,05
Percentual das Cotas 100%

Art. 3º - A pensão por morte será devida a partir da data do óbito, no dia 30/09/2024, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

Art. 4º - A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 5º – O pagamento da pensão fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Montes Claros de Goiás – FMP, conforme a Lei Municipal complementar nº 053/2010 e suas respectivas alterações.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 30/09/2024 e efeitos financeiros a partir de 30/09/2024, devendo ser apurados os valores provenientes da retificação a serem pagos como diferença salarial.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 4 dias do mês de junho de 2025.

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:03275C40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO PP 024.2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3717/2025

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **23 de Junho de 2025, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, abrangendo o fornecimento de urnas mortuárias, ornamentação e demais serviços correlatos, com o objetivo de garantir a continuidade da execução da Lei de Benefícios Eventuais, visando atender às famílias em situação de vulnerabilidade, após a morte de um de seus provedores ou membros. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 04 de Junho de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EE792669

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 115/2025 FME

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**115/2025.**
Contratante:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o **CNPJ N° 24.586.600/0001-41**
Contratada:	**JUAREZ FELIX BARBOSA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 40.972.182/0001-87**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZAS DE CAIXAS D' ÁGUA E DESENTUPIMENTO DE CANOS, PIAS E RALOS.**
Valor Global:	**R$ 38.905,00**
Prazo de vigência	26/05/2025 A 31/12/2025
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **21.2101.12.122.1324.2091.339039.16** **21.2101.12.361.0403.2104.339039.16** **21.2101.12.365.1324.2097.339039.16** **21.2101.12.365.1324.2098.339039.16** **21.2101.12.366.0403.2099.339039.16** **21.2101.12.367.0403.2101.339039.16** **21.2101.12.122.1324.2091.339039.78** **21.2101.12.365.1324.2097.339039.78** **21.2101.12.365.1324.2098.339039.78** **21.2101.12.366.0403.2099.339039.78** **21.2101.12.367.0403.2101.339039.78** **21.2101.12.361.0403.2104.339039.78**
Data da publicação:	04/06/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0EF6A48E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 68/2025 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**68/2025.**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ **Nº 24.586.600/0001-41**
Contratada:	**JUAREZ FELIX BARBOSA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 40.972.182/0001-87**
Objeto:	**Prestação de serviços para limpezas de caixas d'água e desentupimento de canos, pias e ralos.**
Valor:	**R$ 38.905,00**
Data da Publicação	04/06/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C6DE4AE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 259

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura de Montividiu do Norte/GO e em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 08h30min do dia 05 de junho de 2025 até às 08h30min do dia 10 de junho de 2025, estará buscando propostas de empresas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio social e logístico – Casa de Apoio na cidade de Goiânia/GO, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Compras pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 04 de junho de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:AE5ADB0B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO, por meio da sua Pregoeira, **PRORROGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 005/2025, anteriormente agendado para o dia 03 de junho de 2025, às 09h00, fica prorrogado para o dia 17 de junho de 2025, às 09h00, em razão da adequação da ordem cronológica dos processos administrativos em curso junto ao Departamento de Licitação, o que inviabiliza a condução regular dos trabalhos na data inicialmente prevista. Edital completo poderá no site licitacao.e.contratos@montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h às 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 05 de junho de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA.
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:2433EF36

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2498/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 93/2025.
NUMERO DO CONTRATO: nº 185/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: **37.615.788/0001-50.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web, com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet etc.), em quaisquer lugares do país, que atendam legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes no Município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender às seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos.
DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 02/06/2025 a 02/06/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),** a ser pago em 12 parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI. FICHA: 53 FONTE: 100.
Data Assinatura: 02/06/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte/GO, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:AEB05B18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2025
Torna-se público que o(a) Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, por meio da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Marlê Divina da Silva Morais, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da análise das propostas e documentações:
Data: 10 de junho de 2025 às 08:00 horas
Endereço: Prefeitura Municipal – Avenida João Ferreira da Cunha, nº631, centro.
OBJETO
O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de um tacógrafo e contratação de empresa para manutenção em tacógrafos nos veículos da Secretaria de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Manutenção de tacógrafo	UN	01
02	Tacógrafo	UN	01

O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por *lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
Os valores acima apresentados consistem no valor máximo que o órgão aceitará por cada item.
PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A participação na presente dispensa se dará mediante apresentação da proposta junto ao protocolo do órgão, dentro de envelope devidamente lacrado, com as abas de fecho devidamente coladas, até o dia e horário disposto no preâmbulo do presente documento.
Não poderão participar desta dispensa os fornecedores/prestadores de serviço:
que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
que se enquadrem nas seguintes vedações:
autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
aplica-se o disposto no item 2.4.6. também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
DOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
O fornecedor/prestador de serviço deverá protocolar a proposta de preço e documentação para habilitação no departamento de licitações, mediante as seguintes orientações:
A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Se o regime tributário da empresa implicar no recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que

corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Uma vez entregue a proposta os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
Juntamente com a proposta de preço, deverá o fornecedor/prestador de serviço declarar:
que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
Serão exigidos para fins de habilitação:
HABILITAÇÃO JURÍDICA:
Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Qualificação econômico-financeira
Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
Qualificação técnica
Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;
Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
DA SESSÃO
A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, será procedida a análise das propostas recebidas.
Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação.
O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias**,** a contar da data de sua apresentação.
Será desclassificada a proposta vencedora que:
contiver vícios insanáveis;
não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo agente de contratação, desde que não haja majoração do preço.
O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
Lista de impedidos de contratar ou licitar mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/;
A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a comissão de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados,o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas no regulamento do decreto nº255/2023.
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Portal de transparência do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta, prevalecerá as deste Aviso.

Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

Mossâmedes, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C281D18A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O Município de Mutunópolis - GO, realizará o Pregão Eletrônico nº 013/2025, Processo Administrativo nº 3298/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de combustíveis na cidade de Estrela do Norte, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 16/06/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 04/06/2025, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/. Email: licitacao@mutunopolis.go.gov.br. Mutunópolis - GO, 04 de junho de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:A33C6824

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 34/2025
CREDÊNCIAMENTO Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2025

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*Credenciamento nº 004/2025*
FUNDAMENTAÇÃO	*O presente instrumento contratual está fundamentado No* ***Credenciamento nº 004/2025*** *com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*Credenciado, de prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*30/05/2025 á 31/12/2025*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.01.10.302.214.2.202.3.3.90.39 FICHA 407, FONTE 102 SUBELEMENTO 50- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 06.01.10.301.211.2.049.3.3.90.39 FICHA 378 FONTE 102 SUBELEMENTO 50- ATENÇÃO BÁSICA
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Saúde Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADA	A. B DE MELO – LABORATORIO SORRISO
CNPJ	CNPJ N.º: 32.754.819/0001-30
VALOR DO CONTRATO	R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
NÚMERO DO CONTRATO	*34/2025*
DATA	*30/05/2025*

CERTIFICO *e* ***DOU FÉ****, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no* ***PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL****,* ***PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS*** *e no* ***DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.***

Mutunópolis/GO, 30 de maio de 2025.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:BEAC031B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 35/2025
CREDÊNCIAMENTO Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2025

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*Credenciamento nº 004/2025*
FUNDAMENTAÇÃO	*O presente instrumento contratual está fundamentado No* ***Credenciamento nº 004/2025*** *com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*Credenciado, de prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*30/05/2025 á 31/12/2025*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.01.10.302.214.2.202.3.3.90.39 FICHA 407, FONTE 102 SUBELEMENTO 50- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 06.01.10.301.211.2.049.3.3.90.39 FICHA 378 FONTE 102 SUBELEMENTO 50- ATENÇÃO BÁSICA
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Saúde Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADA	SOLUTION PROTESE DENTARIA
CNPJ	CNPJ N.º: 40.071.470/0001-60
VALOR DO CONTRATO	R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
NÚMERO DO CONTRATO	*35/2025*
DATA	*30/05/2025*

CERTIFICO *e* ***DOU FÉ****, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no* ***PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL****,* ***PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE***

MUTUÓPOLIS *e no* ***DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.***

Mutunópolis/GO, 30 de maio de 2025.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:24B467EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 36/2025 CREDÊNCIAMENTO Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2025

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*Credenciamento nº 004/2025*
FUNDAMENTAÇÃO	*O presente instrumento contratual está fundamentado No* ***Credenciamento nº 004/2025*** *com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*Credenciado, de prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*30/05/2025 á 31/12/2025*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.01.10.302.214.2.202.3.3.90.39 FICHA 407, FONTE 102 SUBELEMENTO 50- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 06.01.10.301.211.2.049.3.3.90.39 FICHA 378 FONTE 102 SUBELEMENTO 50- ATENÇÃO BÁSICA
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Saúde Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADA	P H SOARES PESSOA
CNPJ	CNPJ N.º: 40.314.112/0001-31
VALOR DO CONTRATO	R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
NÚMERO DO CONTRATO	*36/2025*
DATA	*30/05/2025*

CERTIFICO *e* ***DOU FÉ****, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no* ***PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL****,* ***PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS*** *e no* ***DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.***

Mutunópolis/GO, Mutunópolis, 02 de junho de 2025.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:57F68A94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RECISÃO CONTRATUAL FUNDO M.SAÚDE REFERENTE AO CONTRATO 09/2025.

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº. 14/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS-FMS, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.470.270/0001-82, com sede administrativa na Av. Praça 3 poderes, Centro, - Mutunópolis Goiás, neste ato representado pelo o Sra. NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº. 021.877.571-70, residente e domiciliado nesta Mutunópolis – Goiás, resolve, por meio do presente, RESCINDIR de forma de consensual A PARTIR DE 04/06/2025 , O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.09/2025, , que tem sua vigência DE 02/04/2025 a 31/12/2025, conforme Termo ao Contrato N° 09/2025, firmado com a pessoa LUIZ GUSTAVO ALVARENGA portadora do CPF de n° 707.023.961 09 residente e domiciliado na rua Planaltina, QD 15 lt 09, centro Mutunópolis-GO O Valor global do contrato é de R$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais) , dividido em parcelas mensais conforme a produção de trabalho por hora mensal. Pelos motivos a seguir expostos: O Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis - GO, depois de alguns ajustes internos e por interesse da administração, achou por bem dar descontinuidade ao contrato de prestação de serviços firmado com a LUIZ GUSTAVO ALVARENGA portadora do CPF de n° 707.023.961-09 residente e domiciliado na rua Planaltina, QD 15 lt 09, centro Mutunópolis-GO a partir de 04/06/2025, conforme disposto e autorizado pelo artigo 138, II , art. 14133/2021. Diante ao exposto a administração entende ser necessária e inadiável a rescisão consensual do Contrato nº. 09/2025, como anteriormente descrito. DO FUNDAMENTO JURÍDICO DA RESCISÃO Cláusula Primeira - A presente rescisão unilateral ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula oitava do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 138, inciso II da Lei nº 14133/2021 DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO Cláusula Segunda - Em decorrência da presente rescisão consensual, fica pactuado o término de vigência do contrato primitivo, para o dia 04 de Junho de 2025
Cláusula Terceira - A partir da data da rescisão prevista na cláusula anterior fica necessariamente desobrigada a CONTRATADA em prestar ou executar os serviços anteriormente contratados. Cláusula Quarta - Em decorrência da presente rescisão, fica anulado o saldo total do contrato 09/2025, da despesa constante do instrumento contratual primitivo e seus aditivos. DO FORO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Cláusula Quinta - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Estrela do Norte – GO com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da presente rescisão. Cláusula Sexta - O extrato desta rescisão consensual ao contrato de serviços deverá ser publicado, que é condição indispensável para sua eficácia. E por estar assim justo e combinado, assinam as partes a presente rescisão contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes. Publique-se Mutunópolis-GO, em 04 de Junho de 2025

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS: 1ª Nome:_____ Luiz Gustavo Alvarenga CPF de n° 707.023.961-09 2ª Nome:_____ CPF: CPF

Publicado por:
Vitoria Dos Santos Henrique
Código Identificador:14ED5668

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E AVISO DE RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N.º 13/2025N.º 13/2025

AVISO DE RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL n.º 13/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição massa asfaltica Pré-misturada a Frio (PMF) emulsificado com RL-1C, padrao norma DNIT 153/2021 destinados a manutenção e recuperacao de defeitos em pavimentos (TAPA BURACO), em diversas ruas, avenidas do Municipio de Nazário/GO. Torna publica que julgou homologou e adjudicou a licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL n.º 13/2025, saindo como vencedores USINTEX ASFALTOS E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ R$ 1.132.500,00 (um milhão cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Nazário, 04 de junho de 2025.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:31B5563B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 108/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 108/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1157/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, inexigibilidade de Licitação 24/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: WM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 34.164.532/0001-86;
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ao qual possui exclusividade para prestação de serviços de show artístico do cantor "KINHO BARÃO", para se apresentar no dia 07 de Junho de 2025 em comemoração à tradicional corrida de cavalos da cidade de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/06/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$250 .000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Data Assinatura: 04/06/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B60B6504

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 01/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): VIVIANE RODRIGUES DA COSTA, CPF: 740.220.831-15;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;
VIGÊNCIA : data da assinatura até 08/06/2025.

Data Assinatura: 04/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:841217F7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 02/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): LEIDE CRISTINA PEREIRA, CPF sob o nº 467.899.871-34;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;

VIGÊNCIA : data da assinatura até 08/06/2025.

Data Assinatura: 03/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:53705E1A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 03/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): AUTOELITE VEICULOS LTDA, CNPJ sob o nº 56.153.348/0001-73;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;
VIGÊNCIA : data da assinatura até 08/06/2025.
Data Assinatura: 03/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:BD308D5A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 04/2025 E 05/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 04/2025 e 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.

PERMISSIONARIO(A): EUNICE MARIA DE CARVALHO, CPF: 254.425.971-04;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e físicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de Nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;

VIGÊNCIA: data da assinatura até 08/06/2025.
Data Assinatura: 04/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:7F4D10DC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 06/2025 E 07/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 06/2025 e 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): AILTON CESAR LEMES DE DEUS, CPF: 014.031.611-60;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;

VIGÊNCIA : data da assinatura até 08/06/2025.

Data Assinatura: 03/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:00DD6B4C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 08/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): JOSIENNE GRACIELY DE FREITAS SILVA, CPF: 040.487.661-71;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;

VIGÊNCIA : data da assinatura até 08/06/2025.

Data Assinatura: 03/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:A2C5E189

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 09/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): ATAIDES SILVA RIOS, CPF: 051.704.521-44;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;

VIGÊNCIA : data da assinatura até 08/06/2025.

Data Assinatura: 03/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:9763C723

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 10/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): JOÃO PAULO SATURNO GONÇALVES, CPF: 051.704.521-44;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;

VIGÊNCIA: data da assinatura até 08/06/2025.

Data Assinatura: 03/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:E9B55311

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 11/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): JOSE DIAS DA SILVA, CPF: 643.386.571-20;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;

VIGÊNCIA : data da assinatura até 08/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:187FFC16

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 12/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): ELVIS FERNANDES SILVA, CPF: 28.702.324/0001-90;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;
VIGÊNCIA: data da assinatura até 08/06/2025.
Data Assinatura: 03/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:3B7AC2DC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 13/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): ALINE ALVES FERREIRA RODRIGUES, CPF: 043.255.431-98;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;
VIGÊNCIA: data da assinatura até 08/06/2025.
Data Assinatura: 03/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:12F22BF2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 14/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): HELOISA DA CUNHA E SILVA, CPF: 024.885.541-70;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;
VIGÊNCIA: data da assinatura até 08/06/2025.
Data Assinatura: 03/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:9AE3B118

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 15/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): MARIA PAULA VASCO DE DEUS, CPF: 704.396.251-06;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;
VIGÊNCIA: data da assinatura até 08/06/2025.

Data Assinatura: 03/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:E359C110

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 16/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): HELIANE RODRIGUES MARQUES CARVALHO, CPF: 024.764.421-10;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;
VIGÊNCIA: data da assinatura até 08/06/2025.
Data Assinatura: 04/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:8F1D4D3E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 17/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, chamamento público 23/2025.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO -GO.
PERMISSIONARIO(A): LOURRANY EDUARDO SOUZA, CPF: 037.009.691-63;
OBJETO: Permissão de uso do espaço público à pessoas jurídicas e fisicas interessadas na locação de espaços publicitários durante a 29ª corrida de cavalos de nazário - go, entre os dias 07 e 08 de junho de 2025, conforme condições descritas no edital de chamada pública, e demais anexos que integram a presente;
VIGÊNCIA: data da assinatura até 08/06/2025.
Data Assinatura: 03/06/2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:64DB048A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 029/2025

Processo Administrativo nº 1388, 3430, 3328, 3339, 3332 e 3538/2025. Pregão Eletrônico nº 029/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS. CONTRATADAS: ELETRICA VARGAS LTDA, CNPJ 54.095.188/0001-28 / ARTEFATOS DE CIMENTOS RIBEIRO E DUARTE LTDA, CNPJ 07.555.088/0001-57. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais para Construção, visando atender as necessidades do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e o IMPANER. Conforme quantidades e especificações do Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R$ 12.558.835,20 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Nerópolis, 04 de junho de 2025.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:358096C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022. Objeto: prestação de serviços técnico especializados de consultoria e assessoria contábil ao PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, com aporte de conhecimento ao contratante, responsabilizando-se tecnicamente sobre a elaboração das prestações de contas, realizando o fechamento e apresentando mensalmente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio eletrônico (web) e por meio físico junto ao conselho fiscal, permanecendo responsável pelo acompanhamento das mesmas até a última fase de tramitação junto ao TCM, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/07/2025 à 31/12/2025, no valor total de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 9.200,00

(nove mil e duzentos reais) mensal. CONTRATADA: LEANDRO CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA, CNPJ nº 44.226.904/0001-05. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 04 de junho de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:04B597C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil ao PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, com aporte de conhecimento ao contratante, responsabilizando-se tecnicamente sobre a elaboração dos Planejamentos Anuais (PPA, LDO E LOA), que tem como base o planejamento e construção no exercício de 2025 para execução em 2026, permanecendo responsável pelo acompanhamento das mesmas até a última fase de tramitação junto ao Poder Legislativo e posteriormente ao TCM-GO, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/07/2025 à 31/12/2025, no valor total de R$ 38.130,00 (trinta e oito mil, cento e trinta reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 6.355,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) mensal. CONTRATADA: LEANDRO CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA, CNPJ nº 44.226.904/0001-05. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 04 de junho de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:7B83AC63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura para shows, estrutura de rodeio, animação, locução, premiação e demais equipamentos e serviços necessários para a realização das FESTIVIDADES DA 17ª CAVALGADA ECOLÓGICA DE NOVO BRASIL/GO dos dias 19 ao dia 21 de junho 2025, festividades do aniversário de Novo Brasil comemorado no dia 09 de dezembro de 2025 e festividades da cavalgada do ano vindouro, para inclusão no sistema de Registro de preços- SRP, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
FORNECEDORES: TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Itens: 2/1, 2/2, 2/3, 2/4, 2/5, 2/6, 2/7, 2/8, 2/9, 2/10, 2/11, 3/1, 3/2, 3/3, 3/4, 3/5, 3/6, 3/7, 3/8, 3/9, 3/10, 3/11, 4/1, 4/2, 4/3, 4/4, 4/5, 4/6, 4/7, 4/8, 4/9, 4/10, 4/11, 5/1, 5/2, 5/3, 5/4, 5/5, 5/6, 5/7, 5/8, 5/9, 5/10, 5/11, 5/12, 5/13, 5/14, 5/15, 6/1, 6/2, 6/3, 6/4, 6/5, 6/6, 6/7, 6/8, 6/9, 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/19, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28.
Prazo de Vigência: 03/06/2025 a 03/06/2026.
Modalidade: Pregão Presencial 008/2025-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço: R$ 3.137.613,02 (três milhões, cento e trinta e sete mil e seiscentos e treze reais e dois centavos).
Novo Brasil - Goiás – 04 de junho de 2025.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:49174111

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4315/2025
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA E IMPRESSÃO DE PULSEIRAS PERSONALIZADAS COM CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUAL PARA CONTROLE NO EVENTO DA 17ª FESTA DE CAVALGADA E FESTA DE RODEIO NO 19, 20 E 21 DE JUNHO DE 2025.
Contratadas: PRIME A C E LTDA.
Valor: R$ 10.925,00 (dez mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Novo Brasil-GO, 04 de junho de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A1797D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2025
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração de Novo Brasil/GO.
Processo adm. nº 3846/2025
Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura para shows, estrutura de rodeio, animação, locução, premiação e demais equipamentos e serviços necessários para a realização das FESTIVIDADES DA 17ª CAVALGADA ECOLÓGICA DE NOVO BRASIL/GO dos dias 19 ao dia 21 de junho 2025, festividades do aniversário de Novo Brasil comemorado no dia 09 de dezembro de 2025 e festividades da cavalgada do ano vindouro, para inclusão no sistema de Registro de preços- SRP, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.607.888/0001-00 - valor R$ 3.137.613,02 (três milhões, cento e trinta e sete mil e seiscentos e treze reais e dois centavos) relacionados aos itens: 2/1, 2/2, 2/3, 2/4, 2/5, 2/6, 2/7, 2/8, 2/9, 2/10, 2/11, 3/1, 3/2, 3/3, 3/4, 3/5, 3/6, 3/7, 3/8, 3/9, 3/10, 3/11, 4/1, 4/2, 4/3, 4/4, 4/5, 4/6, 4/7, 4/8, 4/9, 4/10, 4/11, 5/1, 5/2, 5/3, 5/4, 5/5, 5/6, 5/7, 5/8, 5/9, 5/10, 5/11, 5/12, 5/13, 5/14, 5/15, 6/1, 6/2, 6/3, 6/4, 6/5, 6/6, 6/7, 6/8, 6/9, 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/19, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Agente de Contratação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor da empresa licitante o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação à empresa vencedora, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21. Novo Brasil - Goiás – 04 de junho de 2025.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:8B142608

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 016/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 016/2025, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 087/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIA **PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADA**: CONSULGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 35.558.747/0001-47. **VALOR**: R$ 42.703,64. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DO PERÍODO JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:18.31.1.002.2.001-33.90.39.78.
FUNDAMENTO: FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – CONSULGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 35.558.747/0001-47. – PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:AFD38320

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 007/2025
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Dispensa Eletrônica para Registro de Preços nº 025/2025.
Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de materiais descartaveis para a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 12 (doze) meses.
Registrada: MFD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:59.648.566/0001-77 .
Preço Registrado—valor total: Item 1.1 – R$ 105,00; valor total: Item 1.2 – R$ 4.800,00; valor total: Item 1.3 – R$ 1.125,00; valor total: Item 1.4 – R$ 70,00; valor total: Item 1.5 – R$ 185,00 valor total: Item 1.6 – R$ 420,00; valor total: Item 1.7 – R$ 250,00; valor total: Item 1.8 – R$ 210,00;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 02/06/2025

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:AE87A25C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 008/2025
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Dispensa Eletrônica para Registro de Preços nº 024/2025.
Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, organização e ornamentação de espaço para eventos para a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 12 (doze) meses.
Registrada: 60.777.629 WILLAMAR MARTINS DE MELO – CNPJ: 60.777.629/0001-74.
Preço Registrado—valor total: Item 1.1 – R$ 13.500,00; valor total: Item 1.2 – R$ 2.000,00; valor total: Item 1.3 – R$ 2.250,00; valor total: Item 1.4 – R$ 450,00; valor total: Item 1.5 – R$ 2.775,00 valor total: Item 1.6 – R$ 1.350,00; valor total: Item 1.7 – R$ 1.080,00; valor total: Item 1.8 – R$ 1.080,00; alor total: Item 1.9 – R$ 330,00; Valor total: Item 1.10 – R$ 330,00; Valor total: Item 1.11 – R$330,00; Valor total: Item 1.12 – R$ 330,00; alor total: Item 1.13 – R$ 330,00; Valor total: Item 1.14 – R$ 330,00; Valor total: Item 1.15 – R$ 330,00; Valor total: Item 1.16 – R$ 330,00; Valor total: Item 1.17 – R$ 330,00; Valor total: Item 1.18 – R$ 330,00; Valor total: Item 1.19 – R$ 330,00;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 02/06/2025

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:4299F9A3

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 009/2025
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Dispensa Eletrônica para Registro de Preços nº 019/2025.
Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos alimentícios para a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 12 (doze) meses.

Registrada: GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.993.720/00001-21.
Preço Registrado—valor total: Item 1.1 – R$ 1.991,00; valor total: Item 1.5 – R$ 949,50; valor total: Item 1.7 – R$ 9,90; valor total: Item 1.9 – R$ 250,00; valor total: Item 1.10 – R$ 635,00 valor total: Item 1.11 – R$ 886,00; valor total: Item 1.12 – R$ 5.890,00; valor total: Item 1.15 – R$ 13,45; Valor total: Item 1.17 – R$ 976,00; Valor total: Item 1.19 – R$ 45,48; Valor total: Item 1.33 – R$ 30,00; Valor total: Item 1.35 – R$ 92,25; Valor total: Item 1.36 – R$ 500,00; Valor total: Item 1.37 – R$ 137,80; Valor total: Item 1.39 – R$ 68,00; Valor total: Item 1.41 – R$ 3.528,00; Valor total: Item 1.42 – R$ 93,84,00; Valor total: Item 1.45 – R$ 469,20; Valor total: Item 1.46 – R$ 120,00; Valor total: Item 1.48 – R$ 136,20; Valor total: Item 1.57 – R$ 12,50;

Registrada: NNL ACESSÓROS DE MODA LTDA – CNPJ: 00.498.393/0001-05.
Preço Registrado—valor total: Item 1.18 – R$ 7.600,00;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 03/06/2025

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:5EE46699

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 76/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 76/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 76/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3028/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **LILIAN JABUR DO NASCIMENTO;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICA **DRA. LILIAN JABUR DO NASCIMENTO**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 (POR MEIO/PELA EMPRESA LILIAN JABUR DO NASCIMENTO), COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** – 12 (DOZE) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 172.800,00 (CENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **LILIAN JABUR DO NASCIMENTO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:224F4CBC

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 77/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 77/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 77/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3027/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, EMPRESA: **DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO **DR. DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO**, CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 (POR MEIO/PELA EMPRESA DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO), COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** – 12 (DOZE) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 172.800,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9BB941F8

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 78/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 78/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 78/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3005/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **R RODRIGUES MED LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICA **DRA. REGIANY RODRIGUES SILVA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 (POR MEIO/PELA EMPRESA R RODRIGUES MED LTDA), COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)** – 26 (VINTE E SEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 374.400,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **R RODRIGUES MED LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5302B0DE

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 79/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 79/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 79/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3045/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **IMAS MED LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO **DR. IAGO MARTINS ALMEIDA SANTOS,** CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 (POR MEIO/PELA EMPRESA IMAS MED LTDA) COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)** – 18 (DEZOITO) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 259.200,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **IMAS MED LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:19929B69

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 80/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 80/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 80/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3044/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **MARIANA CAMPOS TERRA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICA **DRA. MARIANA CAMPOS TERRA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022 (POR MEIO/PELA EMPRESA MARIANA CAMPOS TERRA LTDA), COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** – 12 (DOZE) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 172.800,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **MARIANA CAMPOS TERRA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B2D86C97

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 81/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 81/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 81/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3043/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **FREITAS MED LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO **DR. JOHNNY BILLER DIAS FREITAS**, CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 (POR MEIO/PELA EMPRESA FREITAS MED LTDA) COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)** – 26 (VINTE E SEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 374.400,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34;**
55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **FREITAS MED LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BE172DC2

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 83/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 83/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 83/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3003/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **GABRIELA ARAUJO SOUZA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICA **DRA. GABRIELA ARAUJO SOUZA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 (POR MEIO/PELA EMPRESA GABRIELA ARAUJO SOUZA), COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)** – 20 (VINTE) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **GABRIELA ARAUJO SOUZA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A7DB094B

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 84/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 84/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 84/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3004/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **CAMILLA LUIZA MEDICINA AVANÇADA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICA **DRA. CAMILLA LUIZA OLIVEIRA BARBOSA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 (POR MEIO/PELA EMPRESA CAMILLA LUIZA MEDICINA AVANÇADA LTDA), COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)** – 10 (DEZ) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **CAMILLA LUIZA MEDICINA AVANÇADA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5C0AD053

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 86/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 86/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 86/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3064/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **MACEDO E PARAIZO SERVIÇOS MEDICOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA O **DR. ANDRÉ MACHADO E PARAIZO**, CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 (POR MEIO/PELA EMPRESA FREITAS MED LTDA) PARA ATENDIMENTOS CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA EXAME É/SERÁ DE **R$ 60,00 (SESSENTA REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)** – 400 (QUATROCENTOS) EXAMES POR MÊS – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS

AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **MACEDO E PARAIZO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1CB66451

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 88/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 88/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 88/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3062/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **PHD SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO **DR. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES**, CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 (POR MEIO/PELA EMPRESA PHD SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA) COM PLANTÕES DE 06/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 06/H É/SERÁ DE **R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)** – 30 (TRINTA) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **PHD SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:13152D15

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 89/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 89/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 89/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3061/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICA **DRA. BRENDA MENEZES**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 (POR MEIO/PELA EMPRESA MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA) COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)** – 06 (SEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5F28F174

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 90/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 90/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 90/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3059/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ISABELLA MED FIT LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICA **DRA. ISABELLA PASSOS ALMEIDA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 (POR MEIO/PELA EMPRESA ISABELLA MED FIT LTDA) COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)** – 20 (VINTE) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** ESTE CONTRATO TERÁ

VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **ISABELLA MED FIT LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C4F5FF5A

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 92/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 92/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 92/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3058/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PALMEIRAS MEDICINA HUMANIZADA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PALMEIRAS MEDICINA HUMANIZADA LTDA, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)** – 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 230.400,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **PALMEIRAS MEDICINA HUMANIZADA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:851B1F57

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 93/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 93/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 93/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3060/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PG MULTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PG MULTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)** – 20 (VINTE) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34;
55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34;
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **PG MULTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A351D890

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 94/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 94/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 94/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 3065/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A **SRA. MARIA EDUARDA ARAÚJO DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO ODONTÓLOGA, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022, PARA ATENDIMENTOS DE 40H SEMANAIS, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** O VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS),** CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS); CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES

DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***01 DE JUNHO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **MARIA EDUARDA ARAÚJO DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:231FD216

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 - REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **25/06/2025, às 14:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de empresa especializada na locação de caminhão-pipa equipado com bomba de recalque de alta vazão, adequado para a irrigação de praças, incluindo sistema de aspersão traseira e mangueira manual para atender às demandas operacionais da Secretaria Desenvolvimento Urbano.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 05 de junho de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:E76DE87C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO Nº 62/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 62/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO"

Processo nº 232/2025

A Gestora Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço/aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: **R E G INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **CNPJ: 31.064.182/0001-98** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bandeiras, para atender às necessidades das atividades da Câmara Municipal de Perolândia/GO, visando propiciar eficiência, modernização e melhores condições de realização dos trabalhos de todos os envolvidos na Administração Pública desta Casa de Leis.

DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa **R E G INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 31.064.182/0001-98,** empresa que apresentou o menor preço, no valor de **R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais),** para o fornecimento de bandeiras, visando atender às necessidades da administração da câmara municipal, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025: **01.031.0071.3.3.90.30.50 - Gestão de Serviços Administrativos da Câmara**

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perolândia-GO, 28 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO
Diretora Administrativa
Portaria 002/2025

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:43BEC053

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 081/2022.

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado: **SR. (a) JONAS PAULINO DA SILVA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE AJUSTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS, COM VISTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO,ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO; ANÁLISE DA LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS; EMISSÃO DE PARECERES; ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; ELABORAÇÃO DE MINUTAS CONTRATUAIS; SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS-JURÍDICO-ADMINISTRATIVA (DIREITO PÚBLICO) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO; ATENDIMENTO A DILIGÊNCIAS PROMOVIDAS PELO ÓRGÃO NA ELABORAÇÃO DE RECURSOS, RESPOSTA AO MP E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.**
Dotação Orçamentária
07.19.08.122.0085.2.801-3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

O valor Global: R**$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), em 12 (Doze) parcelas mensais de R$ 6.250,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**
Vigência: 12 **(Doze) meses, iniciando em 20/05/2025 e findando em 20/05/2026.**
Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2025**.**

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:ACD27CC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4197/2025
CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 002/2025

A V I S O

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4197/2025
CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 002/2025

AVISO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025. Data para Início da Entrega dos Documentos: 05 de junho de 2025 às 07h00min as 12h00min (horário de Brasília) até 31 de dezembro das 2025 às 17h00min. Objeto do Credenciamento: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica/Física para Prestação de Serviços no Hospital Municipal e na Atenção Básica do município de Piranhas/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS / FMS. Local para entrega dos documentos: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piranhas GO, localizada na Rua Alvares Puga, Qd.01, Lt. 02, Jardim Primavera, Secretaria Municipal de Saúde, Piranhas-GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.piranhas.go.gov.br. Email: smspiranhas@hotmail.com. Walquíria Aparecida de Oliveira- Secretária de Saúde.

WALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:46CE7B4D

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025
A **Gestora do Poder Executivo Municipal de Piranhas, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: **SAM BUSINESS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: Terezina, nº 380, Quadra: 06, Lote: 12E, EDIF EVIDENCE OFFICE, Sala: 1802, Setor Alto da Glória, em Goiânia Goiás, CEP: 74.815-715, inscrita no CNPJ: 22.644.513/0001-78, aqui representada pelo seu Procurador, o Senhor **DÉCIO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, DJ, solteiro, residente e domiciliado na Rua: Idalina A. Faria, Quadra: 1ª, Lote: 16, s/nº, Setor Santo Antônio em Piranhas Goiás, CEP: 76.230-000, inscrito no CPF: 051.456.531-40 e RG nº 6169878 SSP/GO.

b) – a previsão legal contida no artigo 74, II da Lei 14.133/2021;
c) – a observância das exigências do artigo 74, II da Lei 14.133/2021, no que diz respeito ao presente caso.

d) a contratação do show do DJ Décio Gomes é de grande importância para a tradicional Festa do Padroeiro da cidade de Piranhas, realizada anualmente entre os dias 01 a 15 de junho. Trata-se de um evento religioso e cultural de forte apelo popular, que mobiliza a comunidade local e atrai visitantes de toda a região.

A contratação de shows para a Festa do Padroeiro da cidade é uma medida importante por diversos motivos. Trata-se de um evento tradicional, de grande relevância cultural e religiosa, que mobiliza toda a comunidade local e atrai visitantes de municípios vizinhos.

Os shows contribuem para a valorização da festividade, promovendo entretenimento de qualidade e fortalecendo os laços sociais e culturais da população. Além disso, movimentam a economia local, incentivando o comércio, a gastronomia e o turismo, o que gera benefícios diretos e indiretos para a cidade.

A programação artística também desempenha um papel fundamental na democratização do acesso à cultura, oferecendo momentos de lazer e confraternização que enriquecem a experiência dos participantes, sem perder de vista o caráter religioso do evento. Por isso, a contratação de apresentações musicais é essencial para o sucesso e a continuidade dessa importante manifestação popular.

RESOLVE:
Fica inexigível o processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM "DJ DECIO GOMES", NA FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO, REALIZADA NO MUNICIPIO DE PIRANHAS GOIÁS – APRESENTAÇÃO: NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025**, nos termos do artigo 74, II da Lei 14.133/2021.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GESTORA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E386F011

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 255/2025 PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

ESTADO DE GOIÁS **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GOIÁS** EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 255/2025 PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4244/2025	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	N° 030/2025
CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência, n.º 700, Centro, Piranhas, Goiás, neste ato representado pela Sra. **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES,** Gestora do Poder Executivo Municipal, brasileira, empresária e servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.099.071-11, residente e domiciliada na cidade de Piranhas – GO.
CONTRATADA:	**SAM BUSINESS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: Terezina, nº 380, Quadra: 06, Lote: 12E, EDIF EVIDENCE OFFICE, Sala: 1802, Setor Alto da Glória, em Goiânia Goiás, CEP: 74.815-715, inscrita no CNPJ: 22.644.513/0001-78, aqui representada pelo seu Procurador, o Senhor **DÉCIO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, DJ, solteiro, residente e domiciliado na Rua: Idalina A. Faria, Quadra: 1ª, Lote: 16, s/nº, Setor Santo Antônio em Piranhas Goiás, CEP: 76.230-000, inscrito no CPF: 051.456.531-40 e RG nº 6169878 SSP/GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM**

	"DJ DECIO GOMES", NA FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO, REALIZADA NO MUNICIPIO DE PIRANHAS GOIÁS – APRESENTAÇÃO: NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	22.43.13.392.0302. 2153.3.3.90.39.00 **Ficha:** 0301 **Fonte:** 278
VIGENCIA:	DATA DA PRESENTE ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2025.
VALOR:	**R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**
DATA DA ASSINATURA	28/05/2025
ASSINATURAS:	ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES, **SAM BUSINESS LTDA,** Senhor **DÉCIO GOMES DE OLIVEIRA NETO**
Piranhas, Estado de Goiás, 28 de maio de 2025.	

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:FE95933E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 002/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 002/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário de vagas dos cargos acima descritos, nos termos da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei Complementar n° 003/2012, Lei Complementar n° 011/2016, Lei Municipal nº 057/2021, de 23 de abril de 2021 com alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021, Lei nº 010, de 22 de dezembro de 2023 e Decreto nº 173/2025, de 02 de junho de 2025. Edital e informações junto a Comissão Organizadora, horário 08h00min às 11h00min, na Secretaria Municipal de Educação de Piranhas/GO, localizada na Rua Alvares Puga, nº 1525, Qd.01, Lt.02 – Setor Jardim Primavera – Piranhas Goiás ou no www.piranhas.go.gov.br - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

LINDAURA TAVARES DE LIMA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:7D8D96EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 084/2023
PROCESSO Nº 1292/2023
PREGÃO PRESECIAL Nº 003/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: **RG PRODUÇÕES LTDA**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar as condições de contratação original, prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 084/2023, bem como a alteração de sua dotação orçamentária.
VALOR TOTAL: R$ 627.793,36 (seiscentos e vinte sete mil setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ 06/06/2025 a 05/06/2026
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:9115B115

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO 111 DISPENSA 35

AVISO DE DISPENSA
CONTRATO N° 111/2025

Processo Administrativo nº 771/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 35/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA.
CONTRATADO: FABIANA PIRES CARDOSO
CNPJ: 29.916.918/0001-67
VALOR: R$ 42.289,60 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 05 de junho de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:CBD3F742

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO 78 DISPENSA 37

AVISO DE DISPENSA
CONTRATO N° 78/2025

Processo Administrativo nº 772/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 37/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.
CONTRATADO: FABIANA PIRES CARDOSO
CNPJ: 29.916.918/0001-67
VALOR: R$ 61.994,84 (sessenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 05 de junho de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:9D6B6BFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 84/2025, Credenciamento nº002/2025, Processo Administrativo nº 2016/2025, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: **FISIOTERAPEUTA COORDENADOR DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado R L AGUIAR , inscrito no CNPJ nº 44.150.111/0001-50, Valor global: R$54.704,16 (quarenta e quatro mil setecentos e quatro reais e dezesseis centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 02 de junho de 2026.

FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor Responsável

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:09DCE0DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 110/2025, Credenciamento nº002/2025, Processo Administrativo nº 2016/2025, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: TÉCNICO DE ENFERAGEM PLANTONISTA 12 H.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado VIVER SERVIÇOS ENFERMAGEM, inscrito no CNPJ nº 60.285.023/0001-11, Valor global: R$21.763,70 (vinte e um mil setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 30 de maio de 2026.

FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor Responsável

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:911BA79C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2025, **Credenciamento nº002/2025,** Processo Administrativo nº 2016/2025, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: MÉDICO CLÍICO GERAL 80 H.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado MALAWY HERNANDEZ CAPOTE, inscrito no CNPJ nº 50.045.473/0001-83, Valor global: R$ 94.581,88 (noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 02 de junho de 2026.

FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor Responsável

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:557674D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA 57 E CONTRATO 32/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA 57 E CONTRATO N° 32/2025

Processo Administrativo nº 1937/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 57/2025 SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL EM REALAÇÃO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E PROJETOS
CONTRATADO: MATEUS PONTES BORGES ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 42.007.366/0001-32
VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 05 de junho de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:8534ECEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DE CONTRATO N° 31-2025

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
OBJETO: Locação de caminhão caçamba truck 6x2 capacidade 14 toneladas (ano partir de 2000), com motorista e manutenção por conta da contratada, combustível por conta do contratante.
CONTRATADO: TRANSPORTADORA FERNANDES LTDA
CNPJ: 23.645.671/0001-05
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL : R$ 134.940,00(cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais) por período de 12(doze) meses.

Professor Jamil, 05 de junho de 2025.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
=Gestor do Poder Executivo=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:FD8DB6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29-2025

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
OBJETO: Locação de caminhão pipa, em perfeito estado de conservação, com horatanque para transporte de agua não potável com capacidade mínima de 10.000 litros, com mangueiras esguichos motor bomba, com motorista e manutenção por conta da contratada, combustível por conta do contratante.
CONTRATADO: GEANNY RODRIGUES BUENO **CNPJ**: 52.125.161/0001-05
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL : R$ 115.200,00(cento e quinze mil e duzentos reais) por período de 12(doze) meses.
Professor Jamil, 05 de junho de 2025.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
=Gestor do Poder Executivo=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F8A08DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30-2025

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

OBJETO: Locação de caminhão caçamba truck 6x2 capacidade 14 toneladas (ano partir de 2000), com motorista e manutenção por conta da contratada, combustível por conta do contratante
CONTRATADO: 57.398.499 WEBER CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 57.398.499/0001-54
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL : R$ 126.000,00(cento e vinte seis mil reais) por período de 12(doze) meses.

Professor Jamil, 05 de junho de 2025.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
=Gestor do Poder Executivo=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:021D1408

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RUBIATABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-GO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-GO, torna público que o CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025, que tem como objeto: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR- ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE RUBIATABA, GOIÁS- PNAE, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. Que teve os seguintes fornecedores registrados: GABRIEL ARRIEL DE FREITAS, DAP nº GO112022.01.000052586CAF, valor total registrado é de R$ 38.395,00 (trinta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais), LUISMAR DIAS DE FREITAS, DAP nº GO032023.01.000229764CAF, valor total registrado é de R$ 39.895,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais), ALEXSANDER MENDES DIAS FREITAS, DAP nº GO052023.01.000322191CAF, valor total registrado é de R$ 39.067,00 (trinta e nove mil e sessenta e sete reais), a ser pago mediante: ordem de compras, emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida. O resultado encontra-se publicado na integra no site: www.rubiataba.go.gov.br. Rubiataba, Goiás, 04 de junho de 2025.

GISELE GURGEL BARBOSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gisele Gurgel Barbosa
Código Identificador:17781B28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº 030/2025 Santa Fé de Goiás, 04 de Junho de 2025.

Concede diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor Wendel Nery de Sousa , ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 04/06/2025.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:4F8FBA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 006

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS
O Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 006/2025, Processo Administrativonº:1708/2025.Informações:https://santafedegoias.go.gov.br/ Fone: (62) 3385-1197. Santa Fé de Goiás, 02 de junho de 2025.

JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:F6BB85EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 15/2025

> "Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de seguro patrimonial veicular para o veículo automóvel VW/Virtus 1.6 MSI Flex, ano/modelo 2019/2019, placas RBS 2408".

O Gestor da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a tomada de serviços de seguro patrimonial veicular para o veículo de Marca Volkswagen, modelo VW/Virtus 1.6 MSI Flex, ano/modelo 2019/2019, placas RBS 2408, através de procedimento de dispensa de licitação, nos termos legais, para que se dê continuidade às atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal, em atendimento a legislação de regência, em especial aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme o Processo Administrativo de n. 228/2025.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 21.05.2025 e findado em 30.05.2025, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas prestadoras de serviços, sendo que tais empresas foram instadas a apresentá-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas prestadoras.

Considerando que com base em valores já pagos pela Administração da Câmara Municipal, em exercícios anteriores, bem como nos valores pagos por outros entes públicos, inclusive a Prefeitura Municipal do nosso Município, observa-se que o valor médio a ser cobrado está compatível com o de mercado.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.

RESOLVE:

Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório a contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 450, CEP n. 90.020-060, Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, com numerário de empenho global para o exercício financeiro de 2025, correspondente a liquidação e pagamento no valor global de R$ 1.241,67 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de n. 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de n. 228/2025, para a contratação de serviços de seguro veicular contratado pela Câmara Municipal.
Parágrafo único. O objeto contratado possui as seguintes especificações:

ITEM	QUANTIDADE	SERVIÇO
01	01 unidade	Seguro patrimonial veicular para o veículo de Marca Volkswagen, modelo VW/Virtus 1.6 MSI Flex, ano/modelo 2019/2019, placa RBS 2408, contendo, no mínimo, os seguintes itens: · Cobertura de 100% (cem por Cento) da Tabela Fipe; · Carro reserva básico, por no mínimo 07 dias; · Serviço de Guincho ilimitado; · Assistência técnica- mínimo de 300 KM; · Ficando contratado os serviços: chaveiro, troca de pneu, carga de bateria, transporte alternativo (taxi), lanternas, faróis, retrovisores, para-brisas dianteiro e traseiro, vidros laterais e reparação ou troca nos demais danos que o veículo venha a sofrer; · Valor da franquia, em caso de sinistro, não superior a 5% (cinco por cento).
Prazo mínimo da validade da proposta comercial:		30 (trinta) dias
Prazo de Expedição da Apólice do Seguro:		07 (sete) dias, após emissão da ordem de compras
Prazo da Prestação de Serviços do Seguro:		12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de compras

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.031.0114.2.082.3.3.90.39.69 – Ficha Orçamentária: 00011

Art. 3º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, devendo a nota de empenho a autorização de compras/ordem de serviços substituir o contrato administrativo, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, com a devida publicação do extrato da despesa pública, nos termos legais e de praxe, sendo que a vigência da presente contratação, sendo a mesma da apólice do seguro, que se dará por 12 (doze) meses.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. Célia, Maria França Campos Araújo, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 5o Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Santa Rita do Araguaia, aos 04 de junho de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:E230FD07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a **aquisição eventual, futura e parcelada de botijões de gás de cozinha GLP (tipo recarga) P-13 e P-45, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, Caps, Samu, Centro Odontológico, Centro de Fisioterapia e Farmácia Básica, Departamento de Endemias e Estratégias de Saúde da Família (ESF's) e Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência.** DATA: **17 (dezessete) de junho de 2025,** HORÁRIO: **às 09h00min**, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através do "site" https://licitanet.com.br/ e portal de transparência https://acessoainformacao.saosimao.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt. Maiores informações pelo sítio https://acessoainformacao.saosimao.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 03 de junho de 2025.

GLENEA DE BRITO COSTA
Diretora de Licitação

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:0A351E9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a aquisição de 01 (um) veículo (ambulância – tipo furgão teto alto), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com Recurso de Emenda Estadual, Processo nº 202200010003175, Portaria nº 1776/2022. DATA: **24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023,** HORÁRIO: **às 09h00min**, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e https://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 08 de fevereiro de 2023.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA,
Diretora de Licitação.

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:607B8761

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO

EDITAL RESUMIDO	
PROC. ADM. Nº 6181/2025	**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025**
Objeto: contratação por tempo determinado para os cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Fiscal, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Operacionais Diversos, Agente de Alimentação, Vigilante, Porteiro, Instrutor de Artesanato, Coletor de Lixo, Operador de Máquinas, Gari/Varredor, Instrutor de Futebol, Coveiro, Cuidadora, Agente de Controle de Endemias – ACE, Assistente Social, Supervisor, Psicólogo, Visitadoras, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO.	
Prazo inscrição: 16/06/2025 a 25/06/2025 **De forma presencial**, das 08:00 h as 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.	**Local:** Av. Joaquim Maneco nº 01, Qd. 14 Lt. A1, Centro, Serranópolis/GO, prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
Disponibilidade de Edital Diário Oficial da AGM(https://www.agm.go.org.br/) e Placard Oficial da Prefeitura de Serranópolis/GO, em jornal de grande circulação.	
Fundamentação: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X da Constituição Estadual de Goiás, da Lei Municipal nº 1.098/2025.	
Comissão de Processo Seletivo Simplificado – Decreto nº 149/2025, de 14/05/2025. Idelson Miranda de Oliveira – Presidente, Deila Yara Rodrigues Oliveira – Secretária, Denise Rosa de Lima – Membro.	
Serranópolis/GO, 05 de junho de 2025	
SAMUEL FRANCO DE LIMA **–**	
Sec. de Adm.	

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:DD5386AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO

EDITAL RESUMIDO	
PROC. ADM. Nº 6180/2025	**Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**
Objeto: contratação por tempo determinado para os cargos de: Professor Pedagogia, Professor de língua inglesa, Professor de Educação Física, Nutricionista, Psicólogo, Profissional de Apoio e Assistente Educacional Infantil,, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação de Serranópolis/GO.	
Prazo inscrição: 16/06/2025 a 25/06/2025 **De forma presencial**, das 08:00 h as 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.	**Local:** Avenida Major João Joaquim de Lima, nº 17, Setor Jardim das Oliveiras, Serranópolis/GO.
Disponibilidade de Edital Diário Oficial da AGM (https://www.agm.go.org.br/) e Placard Oficial da Prefeitura de Serranópolis/GO, em jornal de grande circulação.	
Fundamentação: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X da Constituição Estadual de Goiás, da Lei Municipal nº 1.098/2025.	
Comissão de Processo Seletivo Simplificado – Decreto nº 148/2025, de 14/05/2025. Márcia Cândido Dourado – Presidente, Marilaine Batista de Oliveira – Secretária, Delmair Rosa de Lima – Membro.	

Serranópolis/GO, 05 de junho de 2025.

LÍVIA DE ASSIS LIMA –
Sec. de Educação

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:6AA43A77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 – RETIFICADO E PRORROGADO

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 002/2025 – Casa Civil , de 18 de fevereiro de 2025, torna público a **RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025**, através do processo n° **28164/2024**, tipo menor preço, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA *FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB***, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **23 de junho de 2025**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 04 de junho de 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:EA8A70CB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 002/2025 – Casa Civil , de 18 de fevereiro de 2025, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025**, através do processo n° **12134/2025**, tipo menor preço, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E MERENDAS DOS CMEI'S E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRINDADE – GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **25 de junho de 2025**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 04 de junho de 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:26884306

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.208/2025.

DECRETO Nº 1.208/2025. DE, 04 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre destituição de Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, dos art. 49, da Lei Orgânica Municipal e 57 a 60 da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, no Anexo III e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora GERALDINNE D APARECIDA SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo, para o exercício de Função de Confiança designada no Decreto nº 1.130/2025, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal–

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8B043CED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.209/2025.

DECRETO Nº 1.209/2025. DE, 04 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VI (média complexidade), para a servidora WALDECIA CRISTINA MARCOS DE MELO, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de média complexidade, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de junho de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:49003422

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.212/2025

DECRETO Nº 1.212/2025 DE, 04 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, inciso VIII, art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2023, pelo Decreto nº 569 de 04/07/23 e suas alterações pelos Decretos nº 768/230, nº 1.322/24, nº1.006/2025 e nº 1.147/2025;

CONSIDERANDO aprovação e habilitação no Concurso Público nº 001/2023, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem os cargos efetivos abaixo mencionados, os seguintes servidores:

I. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS mudança de nomenclatura para Auxiliar de Limpeza e Conservação
CLARICE DA SILVA MORAES
SIRLEI RODRIGUES DE CARVALHO

Art. 2º Os servidores nomeados pelo artigo anterior estarão sujeitos ao Estágio Probatório conforme estabelecido em Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito de Trindade-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:92CC0E85

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 036/2023 / 2° Termo Aditivo (prazo, valor e reajuste)
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatário:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Locadores:	HAROLDO LIMA DA CUNHA e MARIA LÚCIA AQUINO DA CUNHA
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 036/2023, ADVINDO DA DISPENSA N° 010/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TRINDADE E A PESSOA FISICA DE HAROLDO LIMA DA CUNHA E MARIA LÚCIA AQUINO DA CUNHA, situado na Rua do Araújo - lotes de n° 14/15, quadra 03 e Rua dos Carreiros - lotes de n° 20/21, quadra 03, no Setor das Mansões, Trindade-GO, destinado para FUNCIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO PEDRO PEREIRA DA SILVA
Prazo de Vigência:	12/06/2024 até 12/06/2025
Valor Global Reajustado:	R$ 68.141,28 (sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais
Dotação Orçamentária:	03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Data da assinatura:	15/05/2024
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 15 de maio de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:75838C49

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 052/2022

Fundamentação:	Lei Federal n° 8.666/93 e Alterações Posteriores.
N° do contrato:	052/2022 / Dispensa de Licitação n° 123/2022
Tipo de contrato:	Administrativo de Prestação de Serviços

Contratante:	Município de Trindade – Goiás
Contratado:	**INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO),** inscrito no CNPJ/MF sob o n° **01.647.296/0001-08.**
Objeto:	**3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 052/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL) – PARA AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE PEDAGOGIA, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93 (DISPENSA DE LICITAÇÃO).**
Valor Global:	**R$449.715,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e quinze reais)**
Prazo de Vigência:	**25/05/2025 até 27/07/2025**
Dotação:	03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.39.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental); 03.55.12.365.1237.2111.3.3.90.39.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil).
Data da assinatura:	21/05/2025
Gestor do Poder Executivo Municipal:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**
Fiscal de Contrato:	**SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade/GO, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:DD272005

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2025

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	11766/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 017/2025
N° do contrato:	**040/2025**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GOIÁS; FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
Contratado:	CONPREV - PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.512.348/0001-11.
Objeto:	**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA (TÉCNICA E JURÍDICA) EM ASSUNTOS LIGADOS AO DEPARTAMENTOS DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS E AO FISCO FEDERAL, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE TRINDADE E SEUS FUNDOS.**
Valor Global:	R$ 279.197,64 (duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro reais);
Vigência:	04/04/2025 à 04/04/2025.
Dotação:	03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO 03.55.12.361.1237.2014.3.3.90.39.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Fundamental 03.55.12.365.1237.2014.3.3.90.39.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.39.00 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental
Data assinatura:	15/04/2025
Gestor do Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestora do FMAS:	ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Gestora do FMS:	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Gestor do FME e FUNDEB:	SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestor de Contrato:	WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato:	HELOISA FERREIRA SOARES

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:570BEB65

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2025

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	**17375/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 033/2025**
N° do contrato:	**041/2025**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE.
Contratado:	**LEKO EVENTOS LTDA**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LEKO EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA DJ. "CINTIA SOUZA", A SER REALIAZADA NO DIA 04/07/2025, DURANTE A FESTA DE TRINDADE DO ANO DE 2025 NO CARREIRODROMO MUNICIPAL.**
Valor Global:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo de Vigência:	Inicia dia **04/07/2025** e expira com a conclusão da prestação do serviço.
Dotação:	**13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.39.00-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
Data assinatura:	04/06/2025
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade/GO:	**WARLEY LOPES VIEIRA**
Gestor de Contrato:	**SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES**
Fiscal de Contrato:	**LUCAS JORGE DA COSTA**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade - Goiás, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:E7C547CE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.412

LEI Nº 2.412 DE, 04 DE JUNHO DE 2025.

"Reconhece situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para cobrir déficit de natureza eminentemente transitória".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,**Estado de Goiás**, faz saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como de excepcional interesse público a contratação temporária de servidores dos cargos de Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Engenharia e Manutenção Predial, Auxiliar de Limpeza e Conservação e Arquiteto para atender as necessidades de excepcional de interesse público, suprir a vacância, o afastamento ou licenciamento temporário de servidores do quadro efetivo, a qualquer título, conforme a Lei nº 2.367, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os Secretários Municipais, por delegação, poderão contratar temporariamente pelo regime administrativo, regidos pela Lei nº 2.367, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Lei autoriza e cria vagas para contratação temporária de Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Engenharia e Manutenção Predial, Auxiliar de Limpeza e Conservação e Arquiteto, nos seguintes quantitativos e vencimentos:

CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO
Monitor de Educação Infantil	100	50	40 horas – R$ 1.916,89
Auxiliar de Engenharia e Manutenção Predial	20	50	R$ 1.799,26
Auxiliar de Limpeza e Conservação	150	100	R$ 1.799,26
Arquiteto	1	5	R$4.156,70

Art. 4º As atribuições dos cargos estão previstas nas Leis Municipais nºs 2.267, de 15 de setembro de 2023 e 2.318, de 20 de março de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, **Estado de Goiás,** aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BEE75340

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.413

LEI Nº 2.413 DE, 04 DE JUNHO DE 2025.

"Altera dispositivos da Lei nº 2.395, de 08 de abril de 2025 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, **Estado de Goiás**, faz saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1°, da Lei n° 2.395 de 08 de abril de 2025, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º:

"Art. 1º (...)

(...)

§3º Fica o Município de Trindade autorizado a doar o total de 64 (sessenta e quatro) Unidades Habitacionais a serem construídas na modalidade de Habitação Coletiva, a partir do desmembramento e desafetação da A.D.M 34 (Praça), registrada na Matrícula nº 62.044 do CRI de Trindade, no Loteamento Setor Cristina, nesta cidade, com a criação das áreas A.D.M 34A e A.D.M 34B, destinadas às obras habitacionais.

§4º Fica desafetada de sua destinação originária a A.D.M 34 (Praça), registrada na Matrícula nº 62.044 do CRI de Trindade, situada no Loteamento Setor Cristina, passando à categoria dos bens dominiais, a qual passa a ser incluída na Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, por ser destinada às famílias carentes e as que se enquadram em programas habitacionais subsidiados."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, **Estado de Goiás,** aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:38FA3FA5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2025

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA (TÉCNICA E JURÍDICA) EM ASSUNTOS LIGADOS AO DEPARTAMENTOS DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS E AO FISCO FEDERAL, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE TRINDADE E SEUS FUNDOS"

Os **GESTORES do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FMS, FMAS, FME** e **FUNDEB,** do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. **74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal n° 14.133/2021,** e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo para contratação da empresa **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL - PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 10.512.348/0001-11,** para prestação de serviços de consultoria e assessoria (técnica e jurídica) em assuntos ligados ao Departamentos de Pessoal e Recursos Humanos e ao Fisco Federal, com foco na orientação, na composição, no tratamento e na transmissão de informações aos sistemas de obrigações fiscais acessórias (eSocial, EFD-REINF, DCTF, DCTF-WEB), auxiliando na correta composição financeira dos tributos incidentes sobre a remuneração dos servidores (INSS e IRRF); no exame das rotinas auditáveis referentes à folha de pagamentos; na orientação, na implementação e adequação técnica e jurídica de processos internos para a correta tributação previdenciária e de imposto de renda de pessoas jurídica, bem como na transmissão de informações ao EFD-REINF; elaboração de relatórios, pareceres jurídicos opinativos e documentos técnicos em conformidade com a legislação tributária pertinente; conferência de dados para o enceramento da DCTFWeb e emissão dos DARF's; assessoria previdenciária geral no parcelamento de dívidas e demais atos junto à Receita Federal do Brasil e PGFN e; ainda, capacitação sobre temas específicos concernentes ao presente objeto, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trindade e seus fundos;

CONSIDERANDO, o **art. 74, inciso III e alíneas "c" da Lei Federal n° 14.133/2021** que dispõe o seguinte:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
[...]
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO, que a empresa **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL - PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** apresentou os contratos sob a referida assessoria e consultoria técnica;
CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL - PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** prestação de serviços técnicos junto ao **MUNICIPIO DE TRINDADE e seus fundos**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria (técnica e jurídica) em assuntos ligados ao Departamentos de Pessoal e Recursos Humanos e ao Fisco Federal, com foco na orientação, na composição, no tratamento e na transmissão de informações aos sistemas de obrigações fiscais acessórias (eSocial, EFD-REINF, DCTF, DCTF-WEB), auxiliando na correta composição financeira dos tributos incidentes sobre a remuneração dos servidores (INSS e IRRF); no exame das rotinas auditáveis referentes à folha de pagamentos; na orientação, na implementação e adequação técnica e jurídica de processos internos para a correta tributação previdenciária e de imposto de renda de pessoas jurídica, bem como na transmissão de informações ao EFD-REINF; elaboração de relatórios, pareceres jurídicos opinativos e documentos técnicos em conformidade com a legislação tributária pertinente; conferência de dados para o enceramento da DCTFWeb e emissão dos DARF's; assessoria previdenciária geral no parcelamento de dívidas e demais atos junto à Receita Federal do Brasil e PGFN e; ainda, capacitação sobre temas específicos concernentes ao presente objeto, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trindade e seus fundos.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL - PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.512.348/0001-11**, no valor de **R$ 23.266,47 (vinte e três, duzentos e sessenta e seis, quarenta e sete mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 279.197,64 (duzentos e setenta e**

nove mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro reais), para contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria (técnica e jurídica) em assuntos ligados ao departamentos de pessoal e recursos humanos e ao fisco federal, com foco na orientação, na composição, no tratamento e na transmissão de informações aos sistemas de obrigações fiscais acessórias (ESOCIAL, EFD-REINF, DCTF, DCTF-WEB), auxiliando na correta composição financeira dos tributos incidentes sobre a remuneração dos servidores (INSS E IRRF); no exame das rotinas auditáveis referentes à folha de pagamentos; na orientação, na implementação e adequação técnica e jurídica de processos internos para a correta tributação previdenciária e de imposto de renda de pessoas jurídica, bem como na transmissão de informações ao EFD-REINF; elaboração de relatórios, pareceres jurídicos opinativos e documentos técnicos em conformidade com a legislação tributária pertinente; conferência de dados para o enceramento da DCTFWEB e emissão dos DARF'S; assessoria previdenciária geral no parcelamento de dívidas e demais atos junto à Receita Federal do Brasil e PGFN e; ainda, capacitação sobre temas específicos concernentes ao presente objeto, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trindade e seus fundos, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o **art. 74, inciso III e alíneas "c"**;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade/GO, 02 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA S. D'ORAZIO
Gestor do Executivo

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Gestora do FMS

ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Gestora do FMAS

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestor Do FME e FUNDEB

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:B54F2DDC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 595/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 595/2025 – CASA CIVIL DE, 30 DE MAIO DE 2025.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR a servidores que mencionam e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 60, da Lei Complementar nº 69, de 31 de março de 2021, e sua alteração, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 070/2025, por este ato,

RESOLVE:
Art. 1º Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários, tendo como finalidade a execução do Programa "Prefeitura nos Bairros" implantado para sanar emergências de infraestrutura em todo o município, no mês de maio de 2025.

Art. 2º Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no que dispõe o Art. 2º do Decreto Municipal nº 070/2025, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF:	Dias Trabalhados:
01	ADEMIR CORREIA DA SILVA	545.699.741-04	4
02	ALVERGUE RODRIGUES DA CUNHA	010.961.471-22	5
03	ANDERSON ALVES RIBEIRO	040.875.596-29	4
04	ANTONIO FERREIRA DE JESUS	862.554.871-72	1
05	ARTHUR NERES DE SOUSA	703.349.031-30	5
06	BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA	045.149.411-31	3
07	CAMILLA MONTES ALVES	043.556.021-25	2
08	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	893.639.061-91	5
09	CARLOS EDUARDO DE FREITAS DA SILVA	042.638.591-89	2
10	CELIOMAR DIVINO ETERNO DA SILVA	469.664.801-00	5
11	CONRRADO DE MORAES RODRIGUES	032.640.781-20	3
12	DAIANY REZENDE DE SOUZA	041.169.121-07	4
13	DARCI DE SOUZA BRUM	409.401.952-91	5
14	DIVINO MARINHO LOURENCO	492.638.891-04	1
15	DIVINO PEREIRA NUNES	532.970.671-87	1
16	EDEVALDO NUNES DA SILVA	966.219.311-15	3
17	EDIMAR ALVES DOMINGUES	530.406.511-53	5
18	EZIO PRICIO COSTA DA SILVA	042.387.853-04	1
19	FABIO SEVERIANO RODRIGUES	877.738.211-00	1
20	FERNANDO MOURA DE SOUZA	039.168.371-33	5
21	FLORISBELA PEREIRA DOS SANTOS	303.645.153-68	1,5
22	GERALDO DIVINO DA COSTA	449.350.641-53	3
23	GERALDO FRANCISCO DE SA	397.037.381-68	4
24	HEMERSON GONCALVES FERREIRA	061.523.555-75	1
25	JEFTE MENDES SILVA	034.797.541-04	1
26	JOAO BRASILEIRO CORREIA	556.837.541-00	3
27	JOAO VICTOR FLORES REIS	057.755.051-90	5
28	JOSE CARLOS DOS SANTOS	515.228.371-91	3
29	JOSE FRANCISCO DE LIMA	320.856.801-00	3
30	JOSE VICENTE DE SOUZA SOBRINHO	855.982.241-00	1
31	JULIANA MARIANO MATIAS	703.455.021-24	2
32	LUZIVALDO PEREIRA CONCEICAO	031.025.611-95	1
33	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	000.593.751-59	4
34	MAURI RIBEIRO DA SILVA	890.073.101-78	1
35	PAULO CESAR DA SILVA PIAUILINO	453.484.803-04	3
36	PAULO MEIRA DA SILVA	369.929.091-34	2
37	PEDRO MEIRA DA SILVA	124.226.811-15	1
38	POMPEU GONCALVES SABOIA NETO	365.156.553-04	5
39	RENATA CRISTINA MILITAO	008.151.861-77	4
40	RENATO DA SILVA LOURENCO	827.945.021-15	1
41	RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	383.394.778-03	2
42	RONES COSTA MARINO	006.188.931-80	3
43	SERGIO FONSECA DE MOURA	470.821.861-34	1
44	TAIS DE SOUZA MARTINS	041.295.571-73	4
45	THAYNARA PAULA MILITAO DA SILVA	704.258.851-78	2
46	VANESSA BATISTA DA SILVA	703.818.141-65	3
47	WELBER MEIRELES ZACARIAS	478.989.841-53	1

Parágrafo Único - O valor da gratificação que trata o caput será atribuído levando-se em consideração os dias trabalhados em finais de semana e/ou feriados pelo servidor (Art. 5° do Decreto nº 070/2025), cujo valor deverá ser comunicado à Secretaria Municipal da Casa Civil por meio de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE (GO), aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9DC2FD09

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 597/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 597/2025 – CASA CIVIL DE, 30 DE MAIO DE 2025.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR a servidores que mencionam e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 60, da Lei Complementar nº 69, de 31 de março de 2021, e sua alteração, regulamentado pelo

Decreto Municipal nº 1.067/2025 alterado pelo Decreto nº1.174/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários, tendo como finalidade a execução do Programa Prefeitura em Ação Perto de Você, no mês de maio de 2025.

Art. 2º Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no que dispõe os arts. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 1.067/2025 alterado pelo Decreto nº1.174/2025, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF:	Dias Trabalhados:
GABINETE DO PREFEITO			
01	ANDRE AUGUSTO LAURIAS EUROPEU	754.492.421-15	1
02	CLEIDIMAR CARLOS DA CONCEICAO	023.894.312-75	1
03	GABRYEL SILVA BORGES	700.478.561-06	1
04	JOAO MARCOS CORREIA DOS SANTOS	026.538.331-58	1
05	JOAO VITOR VIEIRA CALACA	712.910.231-43	2
06	JOSIMAR MOREIRA DE SOUZA GREGORIO	015.057.071-61	1
07	JUDSON LEVI CRUZ CORDEIRO	616.381.423-19	1
08	LUANA DE OLIVEIRA LEITE	037.740.521-31	1
09	LUCAS JORGE DA COSTA	036.638.111-31	2
10	NIKSON LAUDON MACHADO BARBOSA	957.226.961-53	1
11	PATRIK GUSTAVO MARQUES PEREIRA	710.414.771-39	2
12	RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	010.595.401-26	1
13	RAPHAEL PAULA SILVA	024.701.041-30	2
14	RODRIGO BUENO DE SOUSA	059.366.641-04	1
15	SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES	009.585.371-51	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
01	DEBORAH QUIRINO NEVES	701.352.571-58	2
02	GUSTAVO RODRIGUES MARQUES PEREIRA	705.410.591-57	6
03	IRIS ROBERTO DA SILVA	507.525.961-87	2
04	ISABELLA NUNES CARDOSO QUEIROZ	036.597.381-58	2
05	JAQUELINE MONTEIRO DE JESUS	027.487.001-04	6
06	JESSICA PAULA GONCALVES FIGUEIREDO	051.343.481-03	1
07	LEANDRO CARVALHO ARANTES	009.548.921-51	2
08	MATEUS HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	701.419.071-77	2
09	NATALIA CRISTINA DE ASSIS	700.703.491-85	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE			
01	ALBECIR JUNIOR REGES	884.159.531-00	2
02	BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS	701.383.901-93	2
03	JAQUELINE JOSE DA SILVA GRAMACHO	014.427.981-90	2
04	KATIA CRISTINA DE SOUZA	958.677.401-53	2
05	WEVERSON BATISTA DOS SANTOS	004.891.081-30	2

Parágrafo Único - O valor da gratificação que trata o caput será atribuído levando-se em consideração os dias trabalhados em finais de semana e/ou feriados pelo servidor (Art. 5° do Decreto nº 1.067/2025), cujo valor deverá ser comunicado à Secretaria Municipal da Casa Civil por meio de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE (GO), aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:010FBE49

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 619/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 619/2025 – CASA CIVIL DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), constante no Processo nº17440/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **VIRGINIA ONOFRA PACHECO VAZ FERREIRA,** servidora comissionada no cargo de Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19.05.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:D3F22F99

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 620/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 620/2025 – CASA CIVIL DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e o pedido no Processo nº 16965/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **LUIZ HENRIQUE SOLIS SILVA,** servidor efetivo no cargo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20.05.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:9984D3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 624/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 624/2025 – CASA CIVIL DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), constante no Processo nº16689/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **LUCELIA SANTOS DE MORAES,** servidora comissionada no cargo de Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 21.05.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:5C7703DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 627/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 627/2025 – CASA CIVIL DE, 04 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidor que especifica e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 17868/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **MARY FABIA DA SILVA BAHIA**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor I, a partir de 03 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:42A10588

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 628/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 628/2025 – CASA CIVIL DE, 04 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidor que especifica e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 16862/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **MARIELLE DOMICIANO DA SILVA**, investido (a) no cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, a partir de 22 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:98DE537D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 629/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 629/2025 – CASA CIVIL DE, 04 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – PELTRO RODRIGUES DA SILVA, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços e Conservação, referente ao tempo de efetivo exercício de 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviço, conforme Informativo constante no processo nº 17167/2025, a partir de 27.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:3280B954

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 630/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 630/2025 – CASA CIVIL DE, 04 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre disposição de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 060, de 04 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), por este ato,

RESOLVE:

I - Coloca à disposição **JESSICA GONÇALVES OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de Monitor de Educação Infantil, no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – Procon Trindade, a partir de 04/06/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
-Presidente PROCON-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4D29F87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 01/2025-CS

PORTARIA N° 01/2025-CS DE, 04 JUNHO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Processo mencionado, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Trindade-GO"

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS,no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e,
CONSIDERANDOo disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,
RESOLVE:
Art. 1º -Nomear como GESTOR DE CONTRATO a servidora**VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF nº 015.274.694-90, e como FISCAL DE CONTRATO a servidora**MAYSA ALVES BITTENCOURT CAMPOS**, inscrita no CPF/MF nº 012.804.331-83, para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 11801/2024, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2024, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - À Fiscal e Gestora nomeadas deverá ser entregue pelo Departamento de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 3º - Fica garantido a Fiscal e a Gestora do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025 e terá validade durante a vigência contratual.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO.,aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
-Gestora do Fundo Municipal de Saúde-
-Secretária de Saúde-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2DB626C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/25 - SMS

PORTARIA Nº 12/25 - SMS DE, 04 DE JUNHO DE 2025.

"Designa servidor para a função de Diretor da Assistência Farmacêutica do Município."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pelo Prefeito Municipal, através do decreto nº 645/2025 de 27 de fevereiro de 2025, por este ato;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de Diretora da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trindade, a servidora VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO, CRF 7067.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:35A4541A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2025

O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público que fará realizar no dia **24/06/2025 às 14:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para aquisição de cestas básicas, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.gameleiradegoias.go.gov.br

KALINE MORAIS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:A9726CC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2025

O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público que fará realizar no dia **24/06/2025 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para aquisição de combustíveis, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.gameleiradegoias.go.gov.br

KALINE MORAIS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:0FD91195

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2025

O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público que fará realizar no dia **26/06/2025 às 14:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação para destinação final de RSU – resíduo solido urbano e fornecimento de caçamba/carreta, transporte – classe II, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.gameleiradegoias.go.gov.br

KALINE MORAIS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:9B142AB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DIEPENSA Nº 569-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - IMPRESSORA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. processo 569/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.04	10.04.04.123.1106.2707.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	0,00
TOTAL				**0,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 24.952.998/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DCPL 5662DN, MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO DUPLEX, CONEXÃO ETHERNET, CONEXÃO USB, 110V	UNIDADE		1,0000	2.790,0000	2.790,0000
1	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK L5590, COLORIDA, WI-FI, CONEXÃO USB, BIVOLT	UNIDADE		1,0000	4.690,0000	4.690,0000
Total							**7.480,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 3 de junho de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:4B0B34CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 564-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS GRAFICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL. processo 564/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.301.1132.2571.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	0,00
TOTAL				**0,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI **CNPJ/CPF:** 02.138.808/0001-65

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	Agendas Anual Personalizadas - 15x20cm	UN		40,0000	55,0000	2.200,0000
1	2	CARTAO PESAGEM DO BOLSA FAMILIA- IMPRESSAO COLORIDA-F/V	UN		2.000,0000	0,7800	1.560,0000
1	3	BLOCOS DE PEDIDO DE EXAME DE LABORATORIO-100X1	UN		300,0000	5,6000	1.680,0000
1	4	BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 50X2 - F -18 - PAPEL/SUFIT/BOND	UN		100,0000	14,4000	1.440,0000
1	5	CARIMBO AUTOMÁTICO N°20	UN		50,0000	32,5000	1.625,0000
1	6	BLOCOS FICHA DE VISITA DE NOTIFICAÇÃO- SINAN-50X1-NUMERADAS	UN		80,0000	12,0000	960,0000
1	7	BLOCOS-FICHA DE VISITA-IMPRESSÃO AZUL-100X1	UN		300,0000	7,3000	2.190,0000
1	8	BLOCOS- RESUMOS SEMANAL- IMPRESSÃO AZUL-100X1	UN		300,0000	16,5000	4.950,0000
1	9	BLOCOS- REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO- FRENTE E VERSO-IMPRESSÃO AZUL-100X1	UN		400,0000	21,5000	8.600,0000
1	10	BLOCOS- GOIÁS CONTRA AO AEDES- FRENTE E VERSO- IMPRESSÃO AZUL-100X1	UN		500,0000	19,5000	9.750,0000
1	11	PASTA 33X48-PAPEL 240G- COM VINCO-(DIVIDIDAS 7 CORES DIFERENTES)	UN		13.500,0000	1,1200	15.120,0000
1	12	ADESIVOS CARROS E AMBULANCIA 22X24CM COM RECORTE-IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO	UN		40,0000	25,0000	1.000,0000
1	13	ADESIVO CARROS E AMBULANCIA 63X30CM COM RECORTE-IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO	UN		70,0000	40,0000	2.800,0000
1	14	CRACHÁS PERSONALIZADOS FRENTE E VERSO+PROTEÇÃO+CORDÃO BOCA DE JACARÉ	UN		174,0000	25,0000	4.350,0000
1	15	PLACAS 50X50CM-PVC+ADESIVO	UN		70,0000	45,0000	3.150,0000
Total							**61.375,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 2 de junho de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
VANESSA GABRIELA MARQUES XAVIER
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:F833BBC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 565-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ASSESSORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO SUPORTE A SERVIDORES, S processo 565/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.1104.2509.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: WESLEY FERNANDO MENDONCA **CNPJ/CPF:** 29.417.244/0001-56

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USUÁRIOS EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL	MES		2,0000	1.152,0000	2.304,0000
Total						**2.304,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 3 de junho de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:0298751C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 052-2025

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA. processo 51/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.301.1132.2571.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AGIL GESTAO PUBLICA LTDA **CNPJ/CPF:** 20.405.519/0001-67

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA EM GESTÃO DA SAÚDE, VISANDO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, APOIO, ORIENTAÇÃO, CAPTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS TÉCNICAS, CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS DOS DIVERSOS PROGRAMAS DO GOVERNO, SENDO ELES PPI, SIOPS, REPASSES DA ATENÇÃO BÁSICA EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA PREVINE BRASIL, DGSUS, PMS, PAS, RAG, RDQA, SISPACTO, SUVISA, APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFERÊNCIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, FNS, SISMOB, SUPORTE NA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO, VISANDO O GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EMENDAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL NA ÁREA DA SAÚDE, COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORA-GO	MES		8,0000	8.000,0000	64.000,0000
Total							**64.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 30 de abril de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:8FD6358D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 596/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 596/2025 – CASA CIVIL DE, 30 DE MAIO DE 2025.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR a servidores que mencionam e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 60, da Lei Complementar nº 69, de 31 de março de 2021, e sua alteração, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.018/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários, tendo como finalidade a execução do Plano de Trabalho implantado para o incremento de Receita Municipal, no mês de maio de 2025.

Art. 2º Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no que dispõe os arts. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.018/2025, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF:	META	Pontuação (%)
01	ALVARO EVANGELISTA FELIX RODRIGUES	042.346.871-54	V	100%
02	ARIANY DE OLIVEIRA LEITE	024.702.661-14	V	100%
03	FERNANDA CRISTINA TAVARES	728.234.961-49	V	100%
04	ILDA LUZIA DE SOUSA	065.296.801-52	V	100%
05	INACIO ANTONIO DE FREITAS C. JUNIOR	012.325.584-86	V	100%
06	JANAINA BORGES DA SILVA	601.940.731-49	V	100%
07	JEINNY REZENDE SILVA	739.678.661-49	V	100%
08	JESSYCA LOSLENY ALVES MOREIRA SILVA	704.520.741-77	V	100%
09	JORDANNA MOREIRA SILVA	700.845.821-54	V	100%
10	JOZIANY JODES DE SOUZA RIBEIRO	001.183.371-81	V	100%
11	KALINE SILVA MOTA DE JESUS	026.228.241-06	V	100%
12	LILIAM FERREIRA DE FARIA	033.252.851-04	V	46%
13	LUCAS DE CASTRO LIMA	716.284.231-37	V	100%
14	MAGDA DE JESUS DA COSTA	017.076.271-85	V	86%
15	MUNIK ELLEN BRITO SOUZA	036.090.771-74	V	100%
16	RENATA ALVES DE ALMEIDA NEVES	039.362.731-46	V	100%
17	SILVIA ALVES PAES	811.136.331-15	V	86%
18	THAYNARA ALVES MIRANDA FERREIRA	708.870.341-60	V	100%
19	VANESSA FORTUNATO BATISTA	840.107.541-68	V	100%
20	VICTOR MONTEIRO PEREIRA MELO	001.236.231-03	I	100%

Parágrafo Único - O valor da gratificação que trata o caput será atribuído levando-se em consideração a pontuação que o servidor obter na Avaliação de Desempenho Individual (Art. 4° do Decreto nº 1.018/2025), cujo valor deverá ser comunicado à Secretaria Municipal da Casa Civil por meio de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE (GO), aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:74595A1D

